Plano Estratégico de Evacuação à População da

Freguesia da Ribeirinha

Dezembro 2023

Índice

I – Introdução 8

II – Conceitos 10

1 – Proteção Civil 10

2 – Acidente Grave e Catástrofe 10

3 – Objetivo da Proteção Civil 10

4 – Agentes de Proteção Civil 10

5 – Evacuação 11

6 – Zonas de Concentração a Apoio a Pessoas (ZCAP) 11

7 – Primeiros Socorros Psicológicos em operações de Proteção Civil 11

III – Proteção Civil 12

1 – Sistema de Proteção Civil 12

2 – Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil 12

3 – Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores 13

4 – Serviço Municipal de Proteção Civil 13

5 – Presidente da Câmara Municipal 14

6 – Presidente da Junta de Freguesia 14

7 – Unidades Locais de Proteção Civil 14

IV – Plano Estratégico de Evacuação à População da Freguesia da Ribeirinha 15

1 – Caraterização e identificação do risco 15

1.1 – Arquipélago dos Açores 15

1.2 – Ilha Terceira 17

1.3 – Tipificação dos riscos 20

2 – Normas e procedimentos a adotar pelos serviços e agentes de proteção civil, bem como pelas demais entidades cooperantes, em ordem a proteger as populações 21

2.1 – Responsabilidade dos diversos agentes de proteção e entidades que cooperam com a proteção civil 21

3 – Ciclo de gestão da resposta de alojamento de emergência 26

3.1 – Estabelecimento de rede de contatos 26

3.2 – Levantamento e caraterização das ZCAP 26

3.3 – Qualificação técnica dos intervenientes 30

3.4 – Áreas de funcionamento ZCAP 32

3.5 – Processo de decisão para ativação de alojamento de emergência 36

3.6 – Imediatamente antes da ativação da ZCAP 36

3.7 – Primeiros Socorros Psicológicos em operação proteção civil 39

4 – Documentos de informação à população e sensibilização para medidas de autoproteção 39
4.4 – Importância da sensibilização em Proteção Civil 39
V – Conclusão 42
VI – Referências bibliográficas 43
Anexos 44
Anexo A – Mapa de Risco Sísmico 45
Anexo B – Lista de contatos 46
Anexo C – Planta da Escola Básica 1/JI da Ribeirinha 57
Anexo D – Planta da Casa do Povo da Ribeirinha 61
Piso 0 – Casa do Povo 62
Piso -1 – Casa do Povo 63
Salão da Casa do Povo 64
Anexo E - Levantamento e caracterização das ZCAP do território 65
Anexo F - Ficha de registo/Declaração de saída 68
Anexo G - Distribuição da área de dormitório 71
Anexo H – Restaurantes e Snack-bares em Ribeirinha 72
Anexo I – Kit técnico da ULPC 73
Anexo J – Veículos de Transporte 74
Anexo L – Material e serviços apoio à UL ou ZA 75
Anexo M – Dados da ULPC 77

Índice de Figuras

Figura 1 - Mapa do Arquipélago dos Açores 16
Figura 2 - Mapa da Ilha Terceira (SIGENDA)..... 17
Figura 3 - Taxa de variação residentes Açores entre 2011 e 2021..... 19

Índice de Tabelas

Tabela 1 – Sistema de Proteção Civil 12
Tabela 2 - Dados Populacionais dos Açores (SREA) 15
Tabela 3 - Ilhas e concelhos dos Açores 16
Tabela 4 - Dados populacionais da ilha Terceira (SREA - 2021) 17
Tabela 5 - Dados populacionais de Angra do Heroísmo (SREA) 18
Tabela 6 - Clima do concelho de Angra do Heroísmo 18
Tabela 7 -Variação nº habitantes Ribeirinha ao longo dos anos 20
Tabela 8- Grupos Etários nos últimos anos (Censos 2011, 2011 e 2021) 20
Tabela 9 - Riscos naturais, tecnológicos e mistos do Plano Regional 21
Tabela 10 - Matriz de riscos do Plano Regional e o seu grau de gravidade 21
Tabela 11 - Agente de Proteção Civil e a sua missão 25
Tabela 12 - Aspetos importantes sobre as zonas de colhimento 30
Tabela 13 - Exercício 31
Tabela 14 - Áreas de funcionamento das ZCAP 32
Tabela 15- Recursos Logísticos 38
Tabela 16 - Check list para ativação ZCAP 38

I – Introdução

A Região Autónoma dos Açores é composta por nove ilhas, situadas no Atlântico Norte, não tendo todas as mesmas condições de acesso aos meios de socorro, sendo por vezes mais escassos em algumas ilhas por não disporem de meios com mais rapidez e eficácia às múltiplas situações na área de emergência médica. Nestas situações as Unidades Locais de Proteção Civil criadas em cada freguesia, tem como finalidade dar resposta a uma ocorrência com prontidão, sendo uma mais-valia para a população.

No âmbito deste estágio curricular, que decorreu durante o período de 2 de março a 14 de julho de 2021, no Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores (SRPCBA), foi proposto a elaboração de um Plano Estratégico de Evacuação à População, com o objetivo de auxiliar a implementação à escala local de um conjunto de atividades que poderão ser desempenhadas em prol da proteção e segurança de pessoas e dos seus bens, face à distância ou ocorrência de acidente grave e/ou catástrofe.

A realização do plano tem como referência o Manual de Apoio à Elaboração e Operacionalidade de Planos de Emergência de Proteção Civil, 2ª edição – dezembro de 2017, o Manual Técnico – Instalação e Gestão de Zonas de Concentração e Apoio à População, Autoridade Nacional de Emergência de Proteção Civil, 1ª edição – junho de 2020.

Este plano é importante, tendo em conta que se trata de um plano de evacuação, ou seja, de uma medida de resposta perante a previsão ou acontecimento de um acidente grave e/ou catástrofe, tendo como principal objetivo, orientar todas as pessoas afetadas ou em risco ao longo de rotas de evacuação em direção aos locais, também chamados de pontos de encontro ou abrigos de emergência, em tempo útil, bem com o determinar procedimentos e normas de atuação, para cada agente de proteção civil.

O Plano Estratégico de Evacuação à População da Freguesia da Ribeirinha está dividido em quatro etapas: 1ª etapa de caracterização do território, identificação dos riscos, identificando as vulnerabilidades; 2ª etapa de definição das normas e procedimentos a adotar pelos serviços e agentes de proteção civil, bem como pelas demais entidades cooperantes, em ordem a proteger as populações; 3ª etapa de identificação de zonas de concentração e apoio à população e organização destas zonas; 4ª etapa de elaboração de documentos de informação à população e sensibilização para medidas de autoproteção.

O prévio planeamento é fundamental para a eficácia das operações e para a mais célere prestação de apoio às populações deslocadas, tendo influência o tempo de montagem e a gestão de uma Zona de Concentração e Apoio à População (ZCAP).

II – Conceitos

1 – Proteção Civil

A Proteção Civil é a atividade desenvolvida pelo Estado, Regiões Autónomas e Autarquias Locais, pelos cidadãos e por todas as entidades públicas e privadas com a finalidade de prevenir riscos coletivos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe, de atenuar os seus efeitos e proteger e socorrer as pessoas e bens em perigo, quando aquelas situações ocorram (Lei nº 27/2006 de 3 de julho revogado pelo artigo 1º da Lei nº 80/2015, de 3 de agosto).

2 – Acidente Grave e Catástrofe

Um acidente grave é um acontecimento inusitado com efeitos relativamente limitados no tempo e no espaço, suscetível de atingir as pessoas e outros seres vivos, os bens ou o ambiente (artigo3º, Lei nº 80/2015, de 3 de agosto).

Uma catástrofe é um acidente grave ou a série de acidentes suscetíveis de provocarem elevados prejuízos materiais e, eventualmente, vítimas, afetando intensamente as condições de vida das populações e o tecido sócio económico em áreas ou na totalidade do território nacional (artigo 3º, Lei nº 80/2015, de 3 de agosto).

3 – Objetivo da Proteção Civil

A proteção civil tem como objetivo apoiar a reposição da normalidade da vida das pessoas em áreas afetadas por acidente grave ou catástrofe, prevenir riscos coletivos e a ocorrência de acidentes graves ou catástrofes, atenuar riscos coletivos e limitar os seus efeitos no caso das ocorrências descritas na prevenção de riscos, socorrer e assistir as pessoas e outros seres vivos em perigo, proteger bens e valores culturais, ambientais e de elevado interesse público (artigo 4º, Lei nº80/2015, de 3 de agosto).

4 – Agentes de Proteção Civil

Os agentes da proteção civil são corpos de bombeiros, forças de segurança, forças armadas, os órgãos da autoridade marítima nacional, a autoridade nacional de aviação civil e as entidades públicas prestadoras de cuidados de saúde (artigo 46º da Lei nº80/2015, de 3 de agostos).

5 – Evacuação

Evacuação consiste na saída ou retirada de pessoas de um local perigoso devido à ameaça ou ocorrência de um evento.

6 – Zonas de Concentração a Apoio a Pessoas (ZCAP)

As ZCAP constituem um lugar seguro para os cidadãos, afetados por uma catástrofe ou acidente grave. Os cidadãos podem pernoitar, descansar e tem acesso à alimentação, bebida, cobertores, instalações sanitárias, apoio psicossocial, informações das operações de socorro.

7 – Primeiros Socorros Psicológicos em operações de Proteção Civil

Os primeiros socorros psicológicos em operações de proteção civil são necessários no caso de evacuação ou ida para uma ZCAP, sendo que é um acontecimento inesperado que provoca alterações bruscas à vida quotidiana e às rotinas, pode ser considerado uma situação de crise e as pessoas se sintam preocupadas, com medo. No entanto, os modelos de primeiros socorros psicológicos não presumem que todas as pessoas desenvolvam problemas graves de saúde mental ou dificuldades de recuperação a longo prazo.

III – Proteção Civil

1 – Sistema de Proteção Civil

Compete à Comissão Nacional de Emergência Proteção Civil, apreciar e aprovar as formas de cooperação externa que os organismos e estruturas do sistema de proteção civil desenvolvem nos domínios das suas atribuições e competências especificas (artigo 36º, Lei nº 80/2015, de 08 de agosto).

Nas regiões Autónomas os serviços de proteção civil dependem dos respetivos órgãos do governo próprio, sem prejuízo da necessária articulação com as componentes entidades nacionais (artigo 60º, Lei nº 80/2015, de 08 de agosto). Nas Regiões Autónomas os componentes do sistema de proteção civil, a responsabilidade sobre a respetiva politica e estruturação dos serviços de proteção civil constantes desta lei e das competências dele decorrentes são definidos por diploma das respetivas Assembleias Legislativas (artigo 60º, Lei nº80/2015, de 08 de agosto).

Nível	Serviços	Autoridade
Nível Nacional	Autoridade Nacional Emergência de Proteção Civil (ANEPC)	Primeiro-Ministro
Nível Regional	Serviço Regional Proteção Civil e Bombeiros dos Açores (SRPCBA)/Serviço Regional de Proteção Civil da Madeira (SRPCM)	Presidente do Governo da Região Autónoma
Nível Municipal	Serviço Municipal Proteção Civil (SMPC)	Presidente Câmara Municipal

Tabela 1 – Sistema de Proteção Civil

2 – Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil

A Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), sendo um serviço central da administração do estado. A ANEPC tem por missão planear, coordenar, executar as politicas de emergência e de proteção civil, como também promover a aplicação, a fiscalização e inspeção do cumprimento das leis, regulamentos, normas e requisitos. A ANEPC prossegue de acordo com o Decreto-Lei nº 45/2019, de 01 de abril.

ANEPC veio substituir o Serviço Nacional de Bombeiros e Proteção Civil, tendo este resultado da fusão do Serviço Nacional de Proteção Civil, Serviço Nacional de Bombeiros e Comissão Nacional Especializada de Fogos Florestais.

3 – Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores

O Serviço Regional de Proteção Civil dos Açores (SRPCBA) foi criado em 1984, no seguimento do sismo de 1 de janeiro de 1980. Em 1987 foi publicado o Decreto Regulamentar Regional que aprovou a sua orgânica, e assume as atribuições referentes às áreas de proteção civil, superintendência e apoio aos Corpos de Bombeiros Voluntários, integrando o transporte de doentes. No entanto, já existia na altura o Serviço Regional de Proteção Civil dos Açores e a Inspeção Regional de Bombeiros dos Açores. Tendo como missão orientar, coordenar e fiscalizar, a nível da Região Autónoma dos Açores, as atividades de Proteção Civil e dos Corpos de Bombeiros. Assegurar o funcionamento de um sistema de transporte terrestre de emergência médica, de forma a garantir, aos sinistrados ou vítimas de doença súbita, a pronta e correta prestação de cuidados de saúde.

Considerando ter havido uma alteração profunda na filosofia que norteia o serviço, de modo a aproximá-lo dos cidadãos, motivando-os para um serviço que é de todos e a todos deve mobilizar, um novo decreto veio reformular a orgânica do serviço, criando o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores que assume as atribuições referentes:

- Áreas de Proteção Civil;
- Superintendência e apoio aos Corpos de Bombeiros Voluntários;
- Transporte terrestre de doentes.

O SRPCBA tem como missão orientar, coordenar e fiscalizar, ao nível da Região Autónoma dos Açores, as atividades de Proteção Civil e dos Corpos de Bombeiros, assegurando o funcionamento de um sistema de transporte terrestre de emergência médica, de forma a garantir, aos sinistrados ou vítimas de doença súbita, a pronta e correta prestação de cuidados de saúde. O Centro de Operações de Emergência (COE) é a parte operacional do SRPCBA, compreende as seguintes salas: Sala de Atendimento e Gestão de Emergência (SAGE), Sala de Situação (SSit), Sala de Atendimento Telefónico (SAT), Sala de Decisão Política (SDPo).

4 – Serviço Municipal de Proteção Civil

Os municípios são dotados de um Serviço Municipal de Proteção Civil, responsável pela prossecução das atividades de proteção civil no âmbito municipal. O Serviço Municipal de Proteção Civil são os responsáveis pelas atividades de informação, formação, planeamento, coordenação e controlo nos diversos domínios que interessam à Proteção Civil.

O Serviço Municipal de Proteção Civil tem como missão assegurar o funcionamento de todos os organismos municipais de proteção civil, centralizar, tratar e divulgar toda a informação recebida relativa à proteção civil municipal (Decreto-Lei nº 44/2019).

5 – Presidente da Câmara Municipal

Compete ao Presidente da Câmara Municipal, no exercício de funções de responsável municipal da política de proteção civil, desencadear, na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe, as ações de proteção civil de prevenção, socorro, assistência e recuperação adequadas em cada caso.

O Presidente da Câmara Municipal é apoiado pelo serviço municipal de proteção civil e pelos restantes agentes de proteção civil de âmbito municipal (artigo 35º, Lei nº 80/2015, de 03 de agosto).

6 – Presidente da Junta de Freguesia

Ao Presidente da Junta de Freguesia compete colaborar com outras entidades no domínio da proteção civil, tendo em vista o cumprimento dos planos de emergência e programas estabelecidos, designadamente em operações de socorro e assistência na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe e presidir à Unidade Local de Proteção Civil (Lei nº 75/2013, de 12 de setembro).

7 – Unidades Locais de Proteção Civil

Em função dos riscos existentes na respetiva área geográfica, as juntas de freguesia podem deliberar a existência de Unidades Locais de Proteção Civil (ULPC), fixando a respetiva constituição e tarefas, mediante parecer vinculativo da Comissão Municipal Proteção Civil (CMPC) respetivas. A unidade local de proteção civil é presidida pelo presidente da junta de freguesia e compete apoiar a junta de freguesia na concretização das ações. As freguesias limítrofes podem agrupar-se para a constituição de unidades locais de proteção civil, sendo designado presidente um dos presidentes das juntas de freguesia que a constituem (artigo 8º do Decreto-Lei nº 44/2019, de 01 de abril).

IV – Plano Estratégico de Evacuação à População da Freguesia da Ribeirinha

1 – Caraterização e identificação do risco

1.1 – Arquipélago dos Açores

A Região Autónoma dos Açores (RAA), é um território autónomo da República Portuguesa, sendo também um arquipélago transcontinental, com autonomia política e administrativa. O arquipélago dos Açores integra a União Europeia com o estatuto de região ultraperiférica do território, conforme o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia.

O arquipélago dos Açores situa-se sobre a dorsal média atlântica, no nordeste do Oceano Atlântico entre os 36º e os 43º de latitude norte e os 25º e os 31º de longitude oeste. Os territórios mais próximos são a Península Ibérica cerca de 2000 km a leste, Arquipélago da Madeira a sueste 1200 km, a Nova Escócia a 2300 km a noroeste e a Bermuda a 3500 km a sudoeste. Devido à sua proximidade com o continente europeu e à sua integração política na República Portuguesa e na União Europeia.

O clima do Arquipélago dos Açores tem um clima temperado durante todo o ano sem grandes variações de temperatura, não muito frio, nem muito quente. Como a humidade é alta os verões fazem-se sentir mais quentes e os invernos mais frios. Os Açores estão em constante mudança, com um clima imprevisível. As temperaturas variam entre uma média anual mínima de 14ºC e 24,8ºC.

Tendo em conta os dados do Serviço Regional de Estatística dos Açores (SREA – Censos 2021), com sede no concelho de Angra do Heroísmo. Os Açores têm uma população residente de 246 772.

Dados Populacionais dos Açores			
População residente	246 772	**População presente**	239 795
Masculino	121 534	**Masculino**	118 183
Feminino	125 238	**Feminino**	121 621

Tabela 2 - Dados Populacionais dos Açores (SREA)

Os Açores são compostos por nove ilhas e três grupos. O grupo ocidental é composto pela ilha das Flores e a ilha do Corvo. O grupo oriental é composto pela ilha de São Miguel e a ilha de Santa Maria. O grupo central é composto pelas ilhas Terceira, Graciosa, São Jorge, Pico e Faial. A tabela que se segue tem as diversas ilhas e os concelhos que as compõem.

Figura 1 - Mapa do Arquipélago dos Açores

Ilha	Concelho
Corvo	Vila do Corvo
Flores	Santa Cruz das Flores Lajes das Flores
Graciosa	Santa Cruz da Graciosa
Terceira	Angra do Heroísmo Praia da Vitória
São Jorge	Velas Calheta
Pico	São Roque Lajes do Pico Madalena
Santa Maria	Vila do Porto
São Miguel	Ponta Delgada Ribeira Grande Nordeste Povoação Vila Franca do Campo Lagoa

Tabela 3 - Ilhas e concelhos dos Açores

1.2 – Ilha Terceira

A ilha Terceira é a segunda ilha mais habitada dos Açores, segundo os dados do Censos 2021, com 53244 residentes, grande parte da população tem o seu rendimento da pecuária e dos serviços. A ilha tem 402,2 quilómetros quadrados de superfície sendo composta por dois concelhos, o de Angra do Heroísmo com 19 freguesias e o da Praia da Vitória com 11 freguesias. Devido à localização geoestratégica em pleno Atlântico Norte, ao longo da História a Ilha Terceira desempenhou um papel de grande importância no estabelecimento e manutenção do império português. A Ilha Terceira tem uma capital em Angra do Heroísmo reconhecida como Património da UNESCO, repleta de paisagem vulcânica com interesse geológico.

Segundo os dados dos censos 2021, os dados relativos à população da ilha Terceira são os seguintes:

Dados Populacionais	
População residente	53 244
Masculino	25 867
Feminino	27 377

Tabela 4 - Dados populacionais da ilha Terceira (SREA - 2021)

Figura 2 - Mapa da Ilha Terceira (SIGENDA)

1.2.1 – Angra do Heroísmo

O concelho de Angra do Heroísmo está localizado na costa sul da Ilha Terceira, ocupa aproximadamente 239 quilómetros quadrados, ou seja 60% da área total da ilha e está subdividido em 19 freguesias: Altares, Cinco Ribeiras, Conceição, Doze Ribeiras, Feteira, Porto Judeu, Posto Santo, Raminho, Ribeirinha, São Bento, São Mateus da Calheta, Santa Bárbara, Santa Luzia, São Bartolomeu, São Pedro, São Sebastião, Sé, Serreta e Terra Chã.

O centro Histórico da cidade de Angra do Heroísmo em 1983 foi classificado como Património Mundial pela Unesco, contendo a diocese de Angra, sede do Regimento de Guarnição nº 1 (unidade militar Portuguesa).

De acordo com os dados dos censos 2021, os dados recolhidos do concelho de Angra do Heroísmo, são os seguintes:

Nº Indivíduos		**Famílias**	**Alojamentos**	**Edifícios**
Masculino	**Feminino**	12226	15 023	13 462
17265	18137			

Tabela 5 - Dados populacionais de Angra do Heroísmo (SREA)

O concelho de Angra do Heroísmo está 48 metros acima do nível do mar, o clima é quente temperado. O verão tem muito menos pluviosidade que o inverno. A temperatura média anual é de 16,6ºC.

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Temperatura média (°C)	14.2	13.6	13.5	14	15.6	17.9	20.1	21.3	20.3	18.1	16	14.8
Temperatura mínima (°C)	13.2	12.5	12.5	13	14.5	16.8	19.1	20.3	19.4	17.1	15.1	13.9
Temperatura máxima (°C)	15.1	14.5	14.4	14.9	16.5	18.8	21.2	22.3	21.3	19	16.9	15.7
Chuva (mm)	86	75	84	62	58	42	26	37	52	101	77	122
Umidade(%)	76%	76%	75%	77%	77%	80%	80%	78%	76%	76%	74%	76%
Dias chuvosos (d)	10	8	9	8	7	5	3	5	7	10	9	11
Horas de sol (h)	5.2	5.9	6.8	7.0	7.8	8.0	8.0	8.1	7.6	6.2	5.2	5.1

Tabela 6 - Clima do concelho de Angra do Heroísmo

1.2.2 – Freguesia da Ribeirinha

Segundo alguns historiadores a origem desta freguesia e da sua primitiva população está num flamengo de nome Fernão Dulmo, que com a maior parte da sua gente se deslocou das Quatro Ribeiras para os lados de Angra porque esse lugar não ser do seu agrado. Fernão Dulmo é o nome porque ficou conhecido o flamengo Ferdinand van Olm, um dos primeiros

povoadores - da segunda viagem com colonos - da ilha Terceira. Foi-lhe dado terras em sesmaria na Ribeirinha. Os colonos que o acompanharam formaram o povoado.

Em 1502, A Carta Régia de D. Manuel, cria a Vila de S. Sebastião, com sede no povoado Porto Judeu (junto do porto de pescas). Em 1503 é revogada esta carta que transfere a sede para o povoado da Ribeira de Frei João (abaixo do Arrebalde). Por força desta alteração (em 1502) deixa a Ribeirinha de pertencer ao Porto Judeu, passando a Curato. Em 1568 aparece como freguesia independente, por carta régia datada de 30 de junho desse ano. Por decreto de 30/11/1906 foi criada a freguesia de Feteira com lugares desta freguesia.

A Ribeirinha é uma freguesia suburbana do município de Angra do Heroísmo, com 7,90 km² de área e 2 481 habitantes (2021), o que corresponde a uma densidade populacional de 314,05 hab/km². Situa-se entre a Ponta da Mina e o Monte Brasil, com o centro da freguesia a cerca de 4,5 km a leste do centro da cidade de Angra do Heroísmo. A freguesia estende-se pela Serra da Ribeirinha, tendo confrontações com a freguesia de S. Bento a Oeste, Feteira a Leste, a Norte com a freguesia do Porto Judeu e a Sul com a Orla Marítima.

A principal atividade é a agropecuária devido aos solos férteis e à abundância de água, que no passado permitiam a produção abundante de trigo e milho para a população e animais. Tradicionalmente as explorações agrícolas são predominantemente de gado bovino, o que fazia desta freguesia a principal fornecedora de leite à cidade de Angra do Heroísmo. O sector dos serviços também abarca uma grossa fatia da população ativa que se desloca e trabalha na cidade, não esquecendo outras atividades como a carpintaria, construção civil, restauração de mobiliário entre outras.

Na última década a população residente nos Açores diminuiu 4,2%, não sendo exceção a ilha Terceira e a freguesia da Ribeirinha, com uma descida de 5,7% e 7,6%

Indivíduo - Taxa de Variação

Territórios	Sexo	
	Total	
Anos	2011	2021
Região Autónoma dos Açores	⊥	-4,2
Ilha Terceira	⊥	-5,7

Figura 3 - Taxa de variação residentes Açores entre 2011 e 2021

Nº de habitantes / Variação entre censos [1]															
1864	**1878**	**1890**	**1900**	**1911**	**1920**	**1930**	**1940**	**1950**	**1960**	**1970**	**1981**	**1991**	**2001**	**2011**	**2021**
2920	2716	2810	3071	2745	2615	2928	3170	3222	3230	2910	2600	2596	2733	2684	2480
	-7%	+3%	+9%	-11%	-5%	+12%	+8%	+2%	+0%	-10%	-11%	-0%	+5%	-2%	-8%

Tabela 7 -Variação nº habitantes Ribeirinha ao longo dos anos

	0-14 anos	**15-24 anos**	**25-64 anos**	**65 e + anos**
Hab	530 | 464 | 337	421 | 327 | 294	1 415 | 1 543 | 1402	125 | 122 | 111
Var	-12% | -27%	-22% | -10%	+9% | -9%	-2% | -9%

Tabela 8- Grupos Etários nos últimos anos (Censos 2011, 2011 e 2021)

1.3 – Tipificação dos riscos

A avaliação dos riscos foi efetuada consoante a probabilidade de ocorrência e gravidade. A probabilidade de ocorrências tem como base o histórico do risco em análise. A tabela seguinte refere os riscos naturais, tecnológicos e mistos.

Riscos Naturais	Sismos
	Atividade Vulcânica
	Cheias e Inundações
	Galgamento Costeiros
	Movimentos de Vertentes
	Ciclones, Tempestades e Furações
	Erosão Costeira
	Tsunamis
	Colapso de cavidades subterrâneas naturais
Riscos tecnológicos	Acidentes Marítimos
	Acidentes Aéreos
	Transporte terrestre de mercadorias perigosas
	Acidente Industrial
	Incêndios Urbanos

Riscos Mistos	Acidentes de poluição
	Incêndio florestal

Tabela 9 - Riscos naturais, tecnológicos e mistos do Plano Regional

O grau de risco é atribuído em função dos respetivos graus de probabilidade e de gravidade, de acordo com a matriz de risco do Plano Regional de Emergência de Proteção Civil dos Açores.

ILHA TERCEIRA		GRAU DE GRAVIDADE				
		Residual	Reduzido	Moderado	Acentuado	Crítico
GRAU DE PROBABILIDADE	Elevado					Emanações gasosas permanentes
	Médio-alto		Movimentos de vertente		Cheias	
	Médio					Sismos
	Médio-baixo				Gases vulcânicos	Escoadas lávicas / Piroclastos de queda
	Baixo	Tsunamis locais			Teletsunamis	

Risco baixo | Risco moderado | Risco elevado | Risco extremo

Tabela 10 - Matriz de riscos do Plano Regional e o seu grau de gravidade

Segundo a informação do programa Copernicus, os técnicos de SIG do SRPCBA fez a seguinte Carta de Risco Sísmico da Freguesia da Ribeirinha (Anexo A).

2 – Normas e procedimentos a adotar pelos serviços e agentes de proteção civil, bem como pelas demais entidades cooperantes, em ordem a proteger as populações

2.1 – Responsabilidade dos diversos agentes de proteção e entidades que cooperam com a proteção civil

O agente de proteção civil tem como objetivo criar condições de coordenação, reforço, apoio e assistência imediata a um acidente grave ou catástrofe e uma recuperação a curto prazo de forma a diminuir os efeitos de catástrofe iminente. A tabela refere alguns dos agentes de proteção civil e a sua missão, tendo em conta Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Angra do Heroísmo.

Entidades	Missão
SRPCBA	- Garantir o comando e controlo das situações que, pela sua natureza, gravidade, extensão e meios envolvidos ou a envolver requeiram a sua intervenção; - Mobilizar, atribuir e empregar o pessoal e os meios indispensáveis e disponíveis à execução das operações; - Assegurar a gestão dos meios a nível Regional; - Assegurar a articulação dos serviços públicos ou privado de modo a garantir a proteção das populações e a salvaguarda do património e do ambiente; - Difundir comunicados e avisos às populações e às entidades e instituições, incluindo aos Órgãos de Comunicação (OCS); - Coordenar as evacuações/transferências entre unidades de saúde.
Câmara Municipal de Angra do Heroísmo	- Garantir o funcionamento, a operacionalidade e a articulação com todos os APC integrantes do Dispositivo Integrado das Operações de Proteção e Socorro (DIOPS) no âmbito do município; - Disponibilizar meios, recursos e pessoal para a resposta de proteção civil e socorro, de acordo com as missões operacionais legalmente definidas; - Evacuar e transportar pessoas, bens e animais; - Transportar bens essenciais de sobrevivência às populações; - Montar e gerir locais de recolha e armazenamento de dádivas; - Instalar e gerir centros de acolhimento temporários; - Assegurar a sinalização relativa a cortes de estradas, decididos por precaução ou originados por acidentes graves ou catástrofes, bem como as vias alternativas; - Desobstruir as vias, remover os destroços e limpar linhas de água ao longo das estradas e caminhos municipais; - Promover ações de avaliação de danos e de necessidades da população afetada; - Assegurar, ao nível municipal, a gestão financeira e de custos, bem como dos tempos de utilização.
Junta de Freguesia da Ribeirinha/ULPC	- Efetivar o seu apoio às ocorrências através do envolvimento de elementos para reconhecimento e orientação, no terreno, de forças de proteção, socorro e segurança; - Recensear e registar a população afetada; - Criar pontos de concentração de feridos e de população ilesa; - Colaborar na divulgação de avisos às populações de acordo com orientações dos responsáveis municipais; - Colaborar com a Câmara Municipal na sinalização de estradas e caminhos danificados, bem como na sinalização das vias alternativas, no respetivo espaço geográfico; - Colaborar com a Câmara Municipal na limpeza de valetas, linhas de água, na desobstrução de vias, nas demolições e na remoção de destroços, no respetivo espaço geográfico; - Gerir sistemas de voluntariado para atuação imediata de emergência ao nível da avaliação de danos, com ênfase nos danos humanos;

Corpo de Bombeiros Voluntários de Angra do Heroísmo (CBVAH)	- Desenvolver ações de combate a incêndios, busca salvamento e transporte de vítimas; - Apoiar o socorro de acidentados e doentes, incluindo a emergência pré-hospitalar; - Participar na evacuação primárias nas zonas de intervenção ou em reforço; - Colaborar nas ações de mortuária, nas suas zonas de intervenção ou em reforço; - Colaborar na construção e/ou montagem de posto de triagem; - Colaborar na montagem de posto de comando; - Colaborar na desobstrução expedita de vias de comunicação e itinerários de socorro; - Apoiar no transporte de bens essenciais de sobrevivência às populações isoladas; - Executar as ações de distribuição de água potável às populações; - Disponibilizar apoio logístico à população e a outras forças operacionais; - Colaborar nas ações de informação e sensibilização pública; - Participar na reabilitação das infraestruturas; - Apoiar as estruturas de coordenação e de comando de nível municipal; - Colaborar na reposição de normalidade da vida das populações atingidas.
Cruz Vermelha Portuguesa de Angra do Heroísmo (CVPAH)	- Atua nos domínios de intervenção, apoio, busca e salvamento, socorro, assistência sanitária e social; - Colaboração na evacuação, transporte de desalojados e ilesos, na instalação de alojamento temporários, bem como na montagem de postos de triagens; - Colaboração no levantamento de feridos e cadáveres, no apoio psicossocial e na distribuição de roupas e alimentos às populações evacuadas.
Instituto de Segurança Social dos Açores (ISSA)	- Apoiar na operação e gestão dos centros de acolhimento provisório, bem como na assistência e bem-estar da população; - Cooperar com as entidades responsáveis pela pesquisa e reunião de desaparecido; - Disponibilizar meios humanos e materiais para operações; - Assegurar as necessidades básicas, nomeadamente de alimentação, agasalho e alojamento temporário, bem como articular com instituições com competência nesta matéria; - Colaborar no apoio psicológico; - Manter um registo atualizado do número de vítimas assistidas socialmente e com necessidades de continuidade de acompanhamento; - Apoiar nas operações de realojamento dos desalojados; - Colaborar na recolha, armazenamento e distribuição de donativos; - Colaborar na instalação e organização de abrigo e centros de acolhimento;

	- Colabora ainda na avaliação e quantificação dos danos pessoais e materiais.
Polícia Segurança Pública (PSP), destacada em Angra do Heroísmo	- Evacuação de espaços; - Perímetro de segurança; - Controlo de trânsito; - Assegurar a manutenção da ordem, nas suas zonas de intervenção, salvaguardando a atuação de outras entidades; - Presta, ajuda às populações e socorro aos sinistrados e apoio em especial aos grupos de risco; - Garantir a segurança das pessoas e dos seus bens; - Garantir a segurança dos locais e equipamentos que suportam a rede de emergência; - Coordenar as ações de procura de desaparecidos; - Colaborar nas ações de alerta e mobilização do pessoal envolvido nas operações de socorro, bem como no aviso às populações: - Empenhar meios cinotécnicos na busca e resgate de vítimas; - Zelar pela observância das disposições legais no âmbito sanitário, incluindo o apoio às ações de mortuária, nomeadamente na remoção dos cadáveres ou partes de cadáver devidamente etiquetados e acondicionados.
Guarda Nacional Republicana (GNR), destacado em Angra do Heroísmo	- Colaborar na manutenção de ordem pública e proteção e segurança de pessoas e bens no espaço de jurisdição marítima; - Controlo de trânsito; - Disponibilizar apoio logístico; - Cooperação com todas as entidades, quando solicitado; - Acionar o Serviço de Proteção da Natureza e Ambiente (SEPNA) na validação e investigação das causas dos incêndios florestais; - Colaboração logística com as áreas de intervenção no teatro de operações.
Exército Português – Regimento de Guarnição nº 1	- Auxilia na recuperação das infraestruturas, no rescaldo a incêndios; - Presta apoio sanitário; - Empenhar meios cinotécnicos na busca e resgaste de vítimas; - Colabora, no sistema de aviso às populações; - Coopera, com todas as entidades quando solicitado; - Prevenção e investigação de infrações tributárias e aduaneiras; - Apoio logístico às forças de socorro; - Abastecer água às populações carenciadas; - Contribui na instalação de abrigos em campos de desalojados e organização do suporte necessário; - Colaboram no reabastecimento de água às populações e na disponibilização de apoio logístico.
	- Colabora na recuperação de infraestruturas portuárias e nas ações de informação e sensibilização pública; - Efetuar reconhecimento subaquático; - Efetuar levantamentos hidrográficos de emergência; - Disponibilizar apoio logístico;

Autoridade Marítima	- Coordenar a segurança das instalações portuárias críticas; - Condicionar o acesso, circulação e permanência de pessoas e bens, na sua área de jurisdição; - Intervir na área de segurança marítima, no que se refere ao tráfego de navios, embarcações e à salvaguarda da vida humana no mar; - Coordenar as Administrações Portuárias na resposta à emergência de acordo com as necessidades; - Restringir, condicionar a circulação e abrir corredores de emergência ou evacuar para as forças de segurança; - Planear e desencadear ações de busca e salvamento, apoio e socorro na sua área de jurisdição.
Autoridade de Saúde (Órgão regulador da Direção Regional de Saúde)	- Coordena e mobiliza os centros de saúde e hospitais, assim como outras entidades prestadoras de serviços de saúde.
Delegado de Saúde	- Decidir as medidas de proteção de saúde pública na área de catástrofe, bem como decidir as medidas necessárias para assegurar o controlo de doenças transmissíveis; - Responsável pela identificação de cadáveres.
Unidade de Saúde da Ilha Terceira (USIT)	- Prestar os cuidados primários; Apoio Psicológico; Saúde Pública; - Vigilância e melhoria da saúde do individuo; - Informação à população sobre noções básicas de saúde; - Profilaxia e controlo das doenças transmissíveis; - Vigilância da qualidade e saneamento básico; - Supervisão, direta e periódica do estado de saúde de utentes em especial situação de risco; - Garantia do acompanhamento periódico dos utentes que sofram de doenças crónicas; - Realização de diagnósticos; - Realização de estudos epidemiológicos; - Encaminhamento para os serviços prestadores de cuidados hospitalares; Atividade social.
CNE 654 Ribeirinha	- Colaborar nas montagens de tendas, distribuição de alimentos, agasalhos e de água potável à população afetada.
Elementos da Junta de Freguesia	- Disponibiliza vestuário e agasalhos.
Grupo de Jovens da Ribeirinha	- Preencher as fichas de registos de entrada e saída das ZCAP.
Médicos Veterinários Residentes na freguesia	- Dar apoio e auxílio nas atividades de assistência médica através da disponibilização de medicamentos.
Bomba de Combustível da SOTRAN	- Fornecimento de gás e combustíveis.
Casa mortuária da Ribeirinha	- Local de reunião de mortos, quando esgotar a sua capacidade, serão designados para outros locais.

Tabela 11 - Agente de Proteção Civil e a sua missão

3 – Ciclo de gestão da resposta de alojamento de emergência

3.1 – Estabelecimento de rede de contatos

Para que as operações de gestão de uma ZCAP sejam de sucesso, é importante que a coordenação seja próxima com as entidades locais que conhecem o terreno e as caraterísticas da população residente, assim como outras organizações que possam participar diretamente na operação. No anexo B, encontra-se uma lista com as designações, quantidades, entidades que fornece, morada e contato telefónico.

3.2 – Levantamento e caraterização das ZCAP

O presente plano propõe duas ZCAP: Zona de Acolhimento A (ZA A) na EB1/JI da Ribeirinha e Zona de Acolhimento B (ZA B) no Parque de Estacionamento do Boavista, ambas situam-se na freguesia da Ribeirinha, Concelho de Angra do Heroísmo, na Ilha Terceira.

3.2.1 – Zona de Acolhimento A (ZA A) – Escola Básica EB1/JI da Ribeirinha

A Escola Básica EB1/JI da Ribeirinha localiza-se na Rua da Escola, sendo o acesso pela Estrada Regional no sentido Angra do Heroísmo-Praia da Vitória. A escola foi escolhida como principal local para alojamento em caso de emergência, uma vez que só pavilhão desportivo permite albergar um grande número de desalojados com acesso a instalações sanitárias adequadas. Assim sendo, após ativação de emergência o pavilhão corresponderá à zona de dormitório com respetivo acesso às instalações sanitárias.

3.2.2 – Zona de Acolhimento B (ZA B) – Casa do Povo da Ribeirinha

ZA B – Casa do Povo da Ribeirinha

A Casa do Povo da Ribeirinha situa-se na Rua Professor António José de Melo, em frente ao Parque de Estacionamento do Campo de Futebol do Boavista, que servirá de apoio em simultâneo caso haja necessidade de montar tendas. Em caso de ativação de emergência esta zona de acolhimento será ativada se a zona A se encontrar sobrelotada ou na impossibilidade de a mesma acolher pessoas em virtude da catástrofe. Esta zona permite instalar dormitório e zonas de refeições. Consoante o número de desalojados e a fase em que encontre os trabalhos de socorro e salvamento, a casa de povo poderá passar a zona de preparação com distribuição de refeições em tendas montadas no parque de estacionamento.

	ZA - A			ZA - B		
	Sim	**Não**	**Não se aplica**	**Sim**	**Não**	**Não se aplica**
A instalação está num local seguro perto da área afetada?	X			X		
A instalação encontra-se bem identificada e os acessos por rede viária são praticáveis?	X			X		
O espaço tem atividade contínua, é utilizado esporadicamente ou não tem utilização?	X			X		
A instalação está limpa e organizada?			X			X
As instalações possuem cozinha?	X			X		
As instalações possuem instalações sanitárias funcionais?	X			X		
Existe luz suficiente nas áreas públicas?	X			X		
Os sistemas do edifício – rede elétrica, água, esgoto, estão a funcionar em condições?	X			X		
Os detetores de incêndio estão a funcionar?	X					X
As passagens internas e externas (corredores e escadas) estão desimpedidas e livres de risco?	X			X		
As saídas de emergência estão identificadas e desobstruídas?	X			X		
O edifício/zona é acessível a pessoas com mobilidade reduzida, como o uso de rodas ou canadiana/andarilhos?	X			X		
O acesso aos espaços da ZCAP exige utilização de escadas?	X			X		
Existem Kits de primeiros socorros e estão devidamente abastecidos?	X			X		
Existe um plano de evacuação de emergência e ponto de encontro identificado? Existe algum tipo de material ou equipamento perigoso no local? Se sim, eles estão devidamente acondicionados?	X			X		
Existe algum risco de incêndio preexistente, como falta de tampas elétricas, uso inadequado de cabos elétricos ou materiais inflamáveis armazenados indevidamente?	X			X		

Existe ligação para gerador de modo a manter os equipamentos em caso de falha da rede pública de eletricidade?	X			X		

Tabela 12 - Aspetos importantes sobre as zonas de colhimento

3.3 – Qualificação técnica dos intervenientes

3.3.1 – Qualificação técnica e treino

O treino dos técnicos que integrarão as equipas responsáveis pela organização e gestão das ZCAP permite que todos os interventores saibam:

- O que fazer em caso de acidente grave ou catástrofe, que resulte na deslocação de pessoas;
- Ter conhecimento do Plano Estratégico de Evacuação da População da Freguesia da Ribeirinha;
- Onde estão localizadas as ZCAP da freguesia e quais as condições que reúnem para o alojamento de emergência;
- Qual o papel de cada um/ de cada entidade na abertura/montagem, gestão e encerramento da ZCAP;
- Quem faz a ativação, onde se dirigem, a quem e o que é necessário levar para uma ZCAP;
- Quais os tipos de ZCAP existentes e quais os mais adequados face ao risco e às caraterísticas da população a alojar;
- Quais as áreas de funcionamento de uma ZCAP;
- Qual o tipo de abordagem adequada em contexto de ZCAP, em especial dos públicos com necessidades especiais;

3.3.2 – Exercícios no âmbito da valência de apoio às populações

De forma a treinar os técnicos, deve-se desenvolver exercícios com o objetivo de por o Plano Estratégico de Evacuação à População da Freguesia da Ribeirinha em prática de forma a melhorar a eficácia de determinados procedimentos ao nível da coordenação como na atribuição das missões, como também testar o nível de prontidão e capacidade de resposta, mobilização de meios das entidades.

O cenário proposto para a elaboração deste plano é a ocorrência de um sismo na freguesia da Ribeirinha com a evacuação de 9924 pessoas (Censos 2021). Perante o pedido de socorro as diversas entidades são ativadas, contando com a colaboração de pelo menos 50 elementos.

Elementos	Instituição	Missão
1	SMPC	- Avaliador do exercício; - Alerta; - Ações de coordenação e planeamento; - Sinaliza as estradas e os caminhos danificados; - Transporte das pessoas; - Encerra o exercício.
6	Cruz Vermelha	- Transporte de pessoas com mobilidade reduzida; - Acompanhamento até às zonas de acolhimento.
6	Corpo de Bombeiros de Angra do Heroísmo	- Ações de Socorro; - Participar na evacuação primária nas zonas de intervenção; - Colabora na construção e /ou montagem do posto de triagem; - Acompanhamento até às zonas de acolhimento.
2	Autoridade Marítima	- Apoio no recolhimento de pessoas.
13 (15)	Presidente da Junta de Freguesia – ULPC	- Abertura das zonas de acolhimento; - Recensear e registar a população afetada; - Encaminhar os cidadãos ao ponto de encontro e área de receção, como também à zona de acolhimento; - Distribui as refeições, kits, água, agasalhos; - Manutenção dos aspaços das ZCAP; - Colaborar na divulgação de avisos às populações de acordo com orientações dos responsáveis municipais.
5 (30)	Escuteiros	- Responsáveis pela montagem de tendas; - Distribuição de agasalhos; - Distribuição da alimentação.
5 (3)	USIT	- Montagem do posto 1º socorros; - Prestação de cuidados de saúde primários.
5	PSP	- Cortes de transito; - Prestar, ajuda às populações e socorro aos sinistrados e apoio em especial aos grupos de risco.
2	GNR	- Cortes de trânsito; - Encaminhar os cidadãos às zonas de concentração.
5 (10)	Grupo de Jovens	- Responsáveis pelo preenchimento das fichas de entrada e de saída das ZCAP.

Tabela 13 - Exercício

Os exercícios de proteção civil podem ser: TTX, CPX ou LIVEX.

- TTX – Exercício de Decisão (Exercício com cenário transmitido por forma escrita e/ou verbal em contexto de sala, com vista a avaliar a eficácia e determinados procedimentos).
- CPX – Exercício Postos de Comando (Exercício em contexto de sala de operações tendo como objetivo testar o estado de prontidão e as capacidades de resposta e de mobilização de meios das entidades envolvidas).

- LIVEX – Exercício à Escala Real (Exercício de ordem operacional, no qual se desenvolvem missões no terreno com meios humanos).

3.4 – Áreas de funcionamento ZCAP

Ao organizar os espaços na ZCAP, tem de se ter em atenção algumas áreas tais como áreas de logística, armazenamento de alimentação e bens pessoais e equipamentos perigosos. Algumas ZCAP poderão não reunir condições ou dimensão para a instalação de todas as áreas de funcionamento (Anexo E).

1. Área de estacionamento	Aplicável ao Plano Estratégico de Evacuação
2. Área de chegada de passageiros	
3. Área de espera	
4. Área de registo	
5. Área de dormitório	
6. Área de apoio psicossocial	
7. Área de crianças e família	
8. Área de animais de companhia	Não aplicável ao Plano Estratégico de Evacuação
9. Área de alimentação	Aplicável ao Plano Estratégico de Evacuação
10. Área de cuidados básicos de saúde	
11. Área de armazenamento	
12. Área de trabalho coordenador ZCAP	
13. Área pessoal	

Tabela 14 - Áreas de funcionamento das ZCAP

3.4.1 – Área de estacionamento

Área para estacionamento de utilizadores, funcionários e visitantes. Aplicável ao plano, os elementos que vão para as ZCAP, estacionam os veículos na zona frontal das ZA.

3.4.2 – Área de chegada de passageiros

Entrada principal livre para veículos de emergência e acessível para a chegada de transportes com pessoas deslocadas. Aplicável ao plano e localiza-se na zona frontal de cada ZA.

3.4.3 – Área de espera

Espaço para acomodar os utilizadores que aguardam o registo de entrada na ZCAP. Neste local deve ser disponibilizada a informação sobre a evolução da ocorrência, contatos de serviço de apoio, entre outros. Aplicável ao plano, no caso concreto da zona de acolhimento A, localiza-se no corredor à direita da entrada principal e imediatamente a seguir à área de registo (Anexo C). No caso da zona de acolhimento B, localiza-se à entrada da porta traseira no lado esquerdo, perto do WC (Anexo D).

3.4.4 – Área de registo

Deve ficar perto da entrada principal e ter a existência de um técnico em cada mesa de registo para o fornecimento dos dados pessoais. Aplicável ao plano, no caso concreto da zona de acolhimento A, localiza-se na primeira sala do corredor situado à direita da entrada do edifício (Anexo C). No caso da zona de acolhimento B, localiza-se na entrada principal do edifício (Anexo D). No anexo F, tem um exemplo da ficha de registo e da declaração de saída da ZCAP.

3.4.5 – Área de dormitório

Aplicável ao plano, no caso concreto da zona de acolhimento A, localiza-se no final do corredor do Piso 1, no lado esquerdo. O dormitório para pessoas com deficiência situa-se no final do corredor principal, no lado esquerdo (Anexo C). No caso da zona de acolhimento B, localiza-se no Salão da Casa do Povo, com a possibilidade de serem montadas tendas de apoio no parque de estacionamento em frente. O dormitório para pessoas com deficiência será montado na Sala Polivalente do Piso 0, junto às casas de banho (Anexo D). No Anexo G, consta a distribuição da área de dormitório e as regras que devem ser seguidas.

3.4.6 – Área de apoio psicossocial

Nesta área é assegurado apoio psicossocial e são diagnosticadas eventuais carências e necessidades particulares das pessoas deslocadas e familiares. Aplicável ao plano, no caso concreto da zona de acolhimento A, localiza-se em frente à área de dormitório das pessoas com mobilidade reduzida e da área de cuidados de saúde (Anexo C). No caso da zona de acolhimento B, localiza-se em frente à área de espera (Anexo D).

3.4.7 – Área para crianças e famílias

Devem ser contempladas as seguintes áreas especificas: atividades lúdicas para crianças, higiene do bebé/fraldário, espaço de Amamentação, lavagem de biberons/aquecimento de comida para bebé, área supervisionada para crianças para permitir descanso temporário do cuidador. No caso concreto da zona de acolhimento A, localiza-se no final do corredor a seguir à sala de espera e em frente ao WC para crianças (Anexo c). No caso da zona de acolhimento B, localiza-se numa das tendas montadas na zona exterior do Piso 0, situada em frente ao dormitório de pessoas com mobilidade reduzida e do WC (Anexo D).

3.4.8 – Área de animais de companhia

Abrigue os animais de companhia em instalações especificas da ZCAP às quais os respetivos donos possam aceder. Quando não for viável a instalação da área de animais de companhia na ZCAP, os abrigos a criar devem ser o mais próximo possível do local onde se encontra alojado o dono. Não aplicável ao plano.

3.4.9 – Área de alimentação/preparação de alimentos

A área de refeição deve ser autónoma da área de dormitório, tendo uma área de refeições ligeiras e lanches para os utilizadores que chegam fora de horas, no entanto deve ser afixado o horário das refeições em sítios visíveis. Aplicável ao plano, no caso concreto da zona de acolhimento A, localiza-se em frente à entrada principal do edifício (Anexo C). No caso da zona de acolhimento B, a zona de refeições localiza-se na tenda exterior montada no Piso 0 em frente ao dormitório para pessoas com mobilidade reduzida e ao lado da área para crianças e famílias. A preparação das refeições será feita na área especifica para o efeito no Salão da Casa do Povo. (Anexo D).

Caso seja necessário confecionar refeições, a Escola Básica 1/ Jardim de Infância da Ribeirinha e a Casa do Povo têm capacidade para o fazer. No entanto foi feito um levantamento de todos os restaurantes e snack-bar da freguesia da Ribeirinha com a quantidade de refeições que conseguem fornecer em Take-Away. No Anexo H, tem uma lista com todos os restaurantes da freguesia da Ribeirinha que tem capacidade para confecionar refeições em caso de acidente grave/catástrofe.

3.4.10 – Área de cuidados básicos de saúde

Nesta área é recolhida informação genérica da condição de saúde dos utilizadores e, se necessário, é prestada assistência a situações de saúde pouco graves, assegurando a respetiva estabilização. Deve ser configurada de forma a oferecer condições de privacidade aos utilizadores que careçam de observação. No caso concreto da zona de acolhimento A, localiza-se a seguir ao dormitório de pessoas com deficiência e em frente à área psicossocial (Anexo C). No caso da zona de acolhimento B, localiza-se à entrada pela porta traseira do edifício, a qual em caso de ativação de emergência passará a entrada principal, de modo a não haver cruzamento de pessoas recém-chegadas com pessoas a serem encaminhadas após o registo na ZA (Anexo D).

3.4.11 – Área de armazenamento

Áreas destinadas a armazenamento de alimentos (separadas dos restantes produtos) e outras necessidades da ZCAP. Esta área deve ter acesso vedado aos utilizadores da ZCAP. No caso concreto da zona de acolhimento A, localiza-se no Piso 0 junto à zona de confeção e preparação de refeições e no Piso 1 ao final do corredor (Anexo C). No caso da zona de acolhimento B, localiza-se no Piso -1 (Anexo D).

3.4.12 – Área de trabalho coordenador ZCAP

Espaço de trabalho em gabinete autónomo, com ligação telefónica e computador com ligação à internet. A coordenação é efetuada na Junta de Freguesia da Ribeirinha ou no Serviço Municipal de Proteção Civil. Aplicável ao plano.

3.4.13 – Área de pessoal

Estabeleça uma área privada para os funcionários fazerem uma pausa, descansar ou tratar das questões administrativas. Aplicável ao plano, no caso concreto da zona de acolhimento A, localiza-se no Piso 1, no lado oposto do corredor à zona de armazenamento (Anexo C). No caso da zona de acolhimento B, situa-se junto à zona de registo (Anexo D).

3.5 – Processo de decisão para ativação de alojamento de emergência

Caso ocorra um acidente grave ou catástrofe, existem um conjunto de decisões que devem ser tomadas no imediato com vista à ativação de respostas de alojamento de emergência mais adequado. Esta ativação é feita pelo Presidente da Junta de Freguesia ou pelo SMPC. Este processo é complexo e tem de se ter em atenção dois aspetos: O acesso a informação objetiva e atualizada sobre os impactos na população. Acesso a informação detalhada e atualizada sobre os recursos de alojamento disponíveis no território no momento de acidente ou catástrofe.

Deve-se ter em consideração os seguintes passos para a tomada de decisão quanto à ativação de alojamentos de emergência:

- Nº total de pessoas deslocadas;
- Locais onde as pessoas deslocadas se encontram;
- Nº de pessoas em cada local;
- Grau de adequação dos espaços de alojamento/abrigo;
- Nº de pessoas que precisam de assistência imediata;
- Nº de pessoas com grau de vulnerabilidade acrescida: crianças, idosos, pessoas com deficiência ou dependência, grávidas;
- Nº de pessoas que encontram autonomamente solução de alojamento.

Planificação dos apoios a ativar:

- Apoio imediato (nas primeiras horas depois da ocorrência);
- Apoio a curto/médio prazo (nos primeiros dias ou semanas depois da ocorrência);
- Apoio a longo prazo (quando as pessoas deslocadas não conseguem retornar a casa).

3.6 – Imediatamente antes da ativação da ZCAP

3.6.1 – Equipa Técnica

O funcionamento da ZCAP exige a permanência de recursos humanos qualificados e previamente formados. Qualquer ZCAP precisa de uma gestão qualificada para fornecer apoio e supervisão de todas as áreas de funcionamento, assim como para garantir que as necessidades dos utilizadores sejam atendidas. Logo que seja dada indicação pelo Posto de Comando Operacional para a ativação da ZCAP, devem ser ativadas as equipas previamente identificadas pelo Município ou Freguesia. Sempre que necessário, ou seja, que a dimensão do grupo de pessoas deslocadas o determine, podem e devem ser ativados recursos humanos adicionais,

provenientes do patamar local e esgotados estes recursos, ativar o patamar regional, nacional do Instituto da segurança Social, e outras entidades responsáveis.

O Plano Estratégico de Evacuação à População da Freguesia da Ribeirinha, identifica a entidade responsável pela coordenação da ZCAP bem como as entidades intervenientes. Deverão ser estas entidades a designar recursos humanos para o funcionamento da ZCAP.

3.6.1.1 – Aspetos importantes a considerar na ativação da equipa técnica para a ZCAP

Calcula-se o número de 50 funcionários para a ativação da equipa técnica para a ZCAP, tendo em conta os itens seguintes:

- Previsão do número de pessoas deslocadas a alojar;
- Previsão da duração da operação/duração do funcionamento da ZCAP;
- Capacidade da ZCAP (nº de pessoas que pode acolher);
- Condições e limitações do espaço físico do edifício;
- Nº de áreas de funcionamento a ativar a ZCAP;
- Caraterísticas da população deslocada: crianças, pessoas idosas, instituições da rede solidária com respostas sociais para pessoas idosas, crianças ou pessoas com deficiência, o que determina condições especiais de acessibilidade ao edifício e recursos humanos especializados e em maior número.

3.6.1.2 – Previsão de necessidades de pessoal

O planeamento é feito pela entidade responsável, Unidade Local de Proteção Civil da Ribeirinha, a afetação de recursos humanos, considere os seguintes pontos:

- 1 Coordenador de ZCAP por turno;
- Caso a ZCAP tenha um elevado nº de utilizadores pode ser designado um elemento da Equipa para dar apoio direto ao Coordenador;
- Atribuir funções para liderar as principais responsabilidades da ZCAP. Alguns funcionários podem ter mais de uma responsabilidade, dependendo da dimensão da população na ZCAP;
- É recomendável que haja pelo menos três técnicos por turno.

3.6.1.3 – Funcionamento por turnos

Os requisitos para a definição dos turnos podem mudar conforme o número de funcionários disponíveis e número de utilizadores na ZCAP. O planeamento de meios humanos deve contemplar o seguinte regime de funcionamento:

- Inicie o funcionamento da ZCAP com dois turnos de 12 horas.
- Para além do Coordenador de ZCAP, os turnos durante o período noturno devem ter no mínimo um técnico na Área de Dormitório, sendo este número ajustado em função do nº de utilizadores em presença e do seu perfil de necessidades.
- Mude para três turnos de 8 horas, à medida que vai tendo mais funcionários disponíveis.

3.6.2 – Recursos logísticos

	Zona de acolhimento A		**Zona de acolhimento B**	
	SIM	**NÃO**	**SIM**	**NÃO**
Existe uma planta do espaço com indicação das áreas de funcionamento da ZCAP?	X			X
Assegurar a instalação das áreas de funcionamento da ZCAP, conforme previsto previamente?	X		X	
As áreas de apoio (casas de banho, balneários e cozinha) estão limpas e funcionais?	X		X	
A capacidade de acolhimento da ZCAP (nº máximo de pessoas a alojar) encontra-se definida?	X		X	

Tabela 15- Recursos Logísticos

3.6.2.1 – Check list de identificação quando é ativado a ZCAP

	SIM	**NÃO**
O equipamento de emergência (geradores, lanternas) está a funcionar?		
Testar o equipamento de comunicação de emergência (rádios)?		
Aferir a disponibilidade de computadores e de rede de internet (gabinete do Coordenador e Área de registo dos utilizadores)?		
Instalar o material de conforto essencial na respetiva área: colchões, cobertores, almofadas		
Garantir que a área de alimentação se encontra pronta a funcionar bem como existe disponibilidade de bens alimentares para iniciar distribuição de refeições, de bebidas e de snacks?		
Todas as salas e Áreas da ZCAP estão identificadas com sinalética visível		
Garantir que existem condições de receção e armazenamento de bens		

Tabela 16 - Check list para ativação ZCAP

3.7 – Primeiros Socorros Psicológicos em operação proteção civil

Existem vários modelos de aplicação de Primeiros Socorros Psicológicos, no entanto todos têm em comum cinco princípios de intervenção, suportados na evidência, e que são: promoção da calma, sensação de autoeficácia e de eficácia da comunidade, promoção de segurança, conexão à rede social de suporte e promoção do sentimento de esperança. A aplicação destes princípios básicos promove uma recuperação normal e adaptativa. Estas ações ajudam as pessoas a sentirem-se seguras e calmas, conectadas a outras pessoas, esperançosas e capacitadas para se ajudar a si mesmas, com acesso a recursos físicos, apoio emocional e social.

4 – Documentos de informação à população e sensibilização para medidas de autoproteção

4.4 – Importância da sensibilização em Proteção Civil

A área de sensibilização é importante para promover, assegurar a apoiar a prevenção em matéria de Proteção Civil perante a comunidade.

O SRPCBA tem apostado em projetos de sensibilização que promovam e difundam uma cultura de segurança, divulgando as medidas de autoproteção a todas as faixas etárias, através de ações diretas, campanhas, folhetos ou brochuras temáticas. Também todas as Câmaras Municipais de cinco anos tem de atualizar o Plano Municipal de Emergência, de acordo com os principais riscos e as caraterísticas próprias do território, à monitorização de riscos que permita evitar ou atenuar os efeitos de fenómenos mais gravosos, os sistemas de alerta e aviso que procuram de forma célere e expedita garantir níveis de prontidão e uma população informada, a segurança dos edifícios e a normalização de elementos diversos como a sinalização, o alerta, o aviso e a evacuação, o que acaba por ser uma medida de prevenção. A dimensão da prevenção passa ainda por um trabalho persistente e continuado de envolvimento de cidadãos e comunidades. Estratégias de sensibilização e de educação para o risco procuram assim incentivar o envolvimento de todos em matérias que se prendem com a sua proteção e segurança:

- Cidadãos mais conscientes;
- Cidadãos informados;
- Cidadãos mais ativos na adoção comportamentos de prevenção face aos riscos coletivos.

4.1.1 Cartaz

Em caso de catástrofe vá até aos pontos de encontro de forma a garantir a sua segurança!

PONTOS DE ENCONTRO:

ZC 1: Largo de Santo Amaro

ZC 2: Largo da Ladeira grande

ZC 3: Parque estacionamento do Boavista

ZC 4: Terreiro do Paço

ZC 5: Parque estacionamento da Macela

ZONAS DE ACOLHIMENTO:

ZA A: EB1/JI Ribeirinha

ZA B: Casa Povo da Ribeirinha

4.1.2 – Desdobrável

ZONAS DE CONCENTRAÇÃO E ACOLHIMENTO **Em caso catástrofe dirija-se aos seguintes pontos de encontro e registo:** **Ponto 1: Largo de Santo Amaro** **Ponto 2: Largo da Ladeira grande** **Ponto 3: Parque de estacionamento do Boavista** **Ponto 4: Terreiro do Paço** **Ponto 5: Parque estacionamento da Macela** **Caso a sua habitação não tenhas as condições necessárias, não se aflija! Mantenha a calma, existem duas zonas de acolhimento:** **ZA A: EB1/JI Ribeirinha** **ZA B: Casa Povo Ribeirinha**		**SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES** EVACUAÇÃO DA POPULAÇÃO

EXEMPLO

CONCEITOS **PROTEÇÃO CIVIL** A Proteção Civil tem a finalidade de prevenir riscos coletivos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe, de atenuar os seus efeitos e socorrer pessoas e bens em perigo. **EVACUAÇÃO** Evacuação consiste na saída ou retirada de pessoas de um local perigoso devido à ameaça ou ocorrência de um evento. **ZONAS DE CONCENTRÇÃO E APOIO A PESSOAS (ZCAP)** As ZCAP constituem um lugar seguro para os cidadãos, afetados por uma emergência ou acidente grave, poderem pernoitar ou descansar podendo oferecer, entre outras, alimentação, bebida, cobertores, instalações sanitárias, apoio psicossocial, informações das operações de socorro.	**O QUE FAZER ANTES, DURANTE E APÓS** **ANTES** - Deve ter as saídas desimpedidas; - Ter um estojo de emergência (rádio a pilhas, lanterna a pilhas, pilhas de reserva, estojo de 1º socorros, medicamentos essenciais, agasalhos); - Tenha sempre armazenado água e alimentos enlatados. **DURANTE** - Mantenha a calma! - Proteja-se; - Dirija-se para um local seguro. **APÓS** - Ligue o rádio e fique atento às instruções; - Cortar a água, gás e eletricidade; Se houver feridos ajude-os, se souber.	**UNIDADE LOCAL DE PROTEÇÃO CIVIL** As juntas de freguesia podem deliberar a existência de unidades locais de proteção civil (ULPC), fixando a respetiva constituição e tarefas, mediante parecer vinculativo das CMPC respetivas. A unidade local de proteção civil é presidida pelo presidente da junta de freguesia e compete apoiar a junta de freguesia na concretização das ações. As freguesias limítrofes podem agrupar-se para a constituição de unidades locais de proteção civil, sendo designado presidente um dos presidentes das juntas de freguesia que a constituem.

V – Conclusão

O resultado prático de um Plano Estratégico de Evacuação à população é imprescindível, no entanto não é uma tarefa fácil, mas é possível, com organização, sistematização e colaboração de todos, sem nunca esquecer o papel da cada interveniente. No entanto é possível pôr em prática o Plano Estratégico de Evacuação à População na freguesia da Ribeirinha. Com a colaboração de todos os intervenientes foi possível assegurar os bens materiais necessários à montagem das zonas de acolhimento, assegurar as refeições e escolher os pontos de encontro de forma estratégica a chegar da forma mais rápida e segura.

Um Plano Estratégico de Evacuação à População, deve ser um investimento de todas as ULPC tendo em conta que será uma mais-valia a toda a população. Devem ser os membros da ULPC com a colaboração do SMPC a elaborar este documento/plano tendo em conta que residem na freguesia, ou seja, conhecem o terreno e a escolha dos lugares mais indicados, associado a conhecimento/formação em Proteção Civil. Assim sendo, foi necessário a colaboração da SMPC para a recolha de informação e da ULPC para a realização do trabalho de campo, tais como saber as dimensões dos espaços ZCAP, informações da freguesia, os locais mais adequados para ZCAP, kit logístico da ULPC, informações reunidas sobre alojamentos, refeições, entre outros.

Contudo, é importante reter que o alojamento temporário de emergência é uma valência do apoio psicossocial em emergência, que tem como objetivo proporcionar aos cidadãos um local seguro para permanecer antes, durante e após um acidente grave ou catástrofe, onde é assegurada a alimentação e o apoio psicológico de emergência.

VI – Referências bibliográficas

Livramento, I. S. Plano Estratégico de Evacuação à População da Freguesia de São Mateus da Calheta. Instituto Politécnico de tomar – Escola Superior de Tecnologia de Tomar. 2021

Clima Angra do Heroismo: Temperatura, Tempo e Dados climatológicos Angra do Heroismo. Temperatura da água Angra do Heroismo - Climate-Data.org

SIGENDA - Sistema de Informação Geográfica de Endereços dos Açores (azores.gov.pt)

Censos 2021 - População (ine.pt)

Censos em Portugal de 2021 | Pordata

PORDATA - Ambiente de Consulta

SREA (azores.gov.pt)

http://www.cvarg.azores.gov.pt/geologia-acores/terceira/Paginas/GA-Terceira-Tectonica.aspx

http://www.cvarg.azores.gov.pt/Paginas/home-cvarg.aspx

https://www.pordata.pt/db/municipios/ambiente+de+consulta/tabela/5833897

Anexos

Anexo A – Mapa de Risco Sísmico

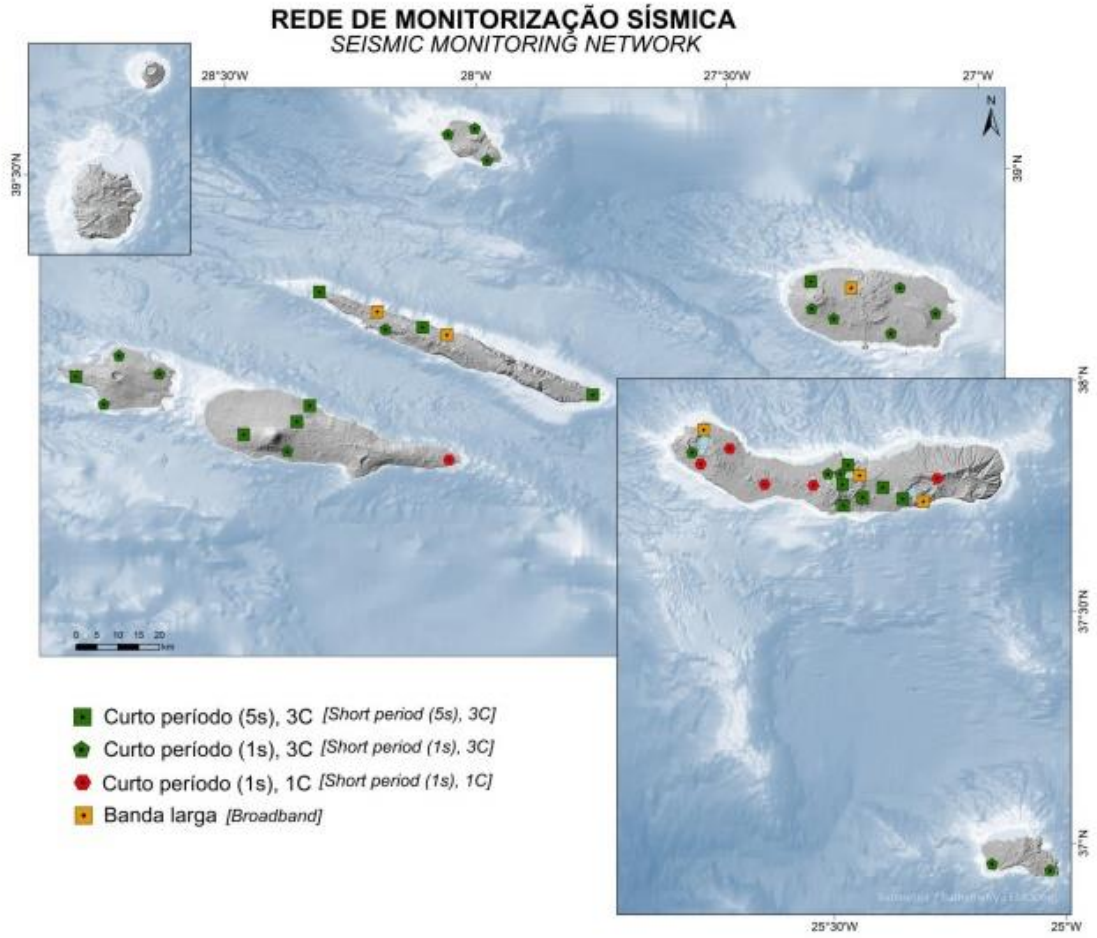

http://www.ivar.azores.gov.pt/civisa/Documents/Carta_sismicidade_2022.pdf

Anexo B – Lista de contatos

	Quantidade	Entidade	Morada	Contato telefónico	Outras informações
Tendas P6	7	SRPCBA	Vale de Linhares – São Bento 9700-854 Angra do Heroísmo	295401400 295401451	
Tendas P12	12	SRPCBA	Vale de Linhares – São Bento 9700-854 Angra do Heroísmo	295401400 295401451	
Forra colchões	450	SRPCBA	Vale de Linhares – São Bento 9700-854 Angra do Heroísmo	295401400 295401451	
Colchões	350	SRPCBA	Vale de Linhares – São Bento 9700-854 Angra do Heroísmo	295401400 295401451	
Cobertores cinzentos (fardos de 100)	562	SRPCBA	Vale de Linhares – São Bento 9700-854 Angra do Heroísmo	295401400 295401451	
Sacos para cadáver c/ asas (caixas 20)	90	SRPCBA	Vale de Linhares – São Bento 9700-854 Angra do Heroísmo	295401400 295401451	

Envelopes para cadáver (caixa 100)	246	SRPCBA	Vale de Linhares – São Bento 9700-854 Angra do Heroísmo	295401400 295401451	
Burras de matos	70	SRPCBA	Vale de Linhares – São Bento 9700-854 Angra do Heroísmo	295401400 295401451	
Kit higiene feminino	293	SRPCBA	Vale de Linhares – São Bento 9700-854 Angra do Heroísmo	295401400 295401451	
Kit higiene masculino	350	SRPCBA	Vale de Linhares – São Bento 9700-854 Angra do Heroísmo	295401400 295401451	
Kit higiene infantil	70	SRPCBA	Vale de Linhares – São Bento 9700-854 Angra do Heroísmo	295401400 295401451	
Kit de refeição (4x copos, talheres e pratos)	182	SRPCBA	Vale de Linhares – São Bento 9700-854 Angra do Heroísmo	295401400 295401451	
Geradores	8	SRPCBA	Vale de Linhares – São Bento 9700-854 Angra do Heroísmo	295401400 295401451	
Fita balizadora	28	SRPCBA	Vale de Linhares – São Bento	295401400 295401451	

			9700-854 Angra do Heroísmo		
Tendas familiares	2	SRPCBA	Vale de Linhares – São Bento 9700-854 Angra do Heroísmo	295401400 295401451	
Tendas emergência	2	SRPCBA	Vale de Linhares – São Bento 9700-854 Angra do Heroísmo	295401400 295401451	
Toldos verdes	5	SRPCBA	Vale de Linhares – São Bento 9700-854 Angra do Heroísmo	295401400 295401451	
Forro azul	3	SRPCBA	Vale de Linhares – São Bento 9700-854 Angra do Heroísmo	295401400 295401451	
Lençóis	67	SRPCBA	Vale de Linhares – São Bento 9700-854 Angra do Heroísmo	295401400 295401451	
Fronhas	230	SRPCBA	Vale de Linhares – São Bento 9700-854 Angra do Heroísmo	295401400 295401451	
Mantas verdes	10	SRPCBA	Vale de Linhares – São Bento 9700-854 Angra do Heroísmo	295401400 295401451	

Cobertores verdes	307	SRPCBA	Vale de Linhares – São Bento 9700-854 Angra do Heroísmo	295401400 295401451	
Cobertores castanhos	10	SRPCBA	Vale de Linhares – São Bento 9700-854 Angra do Heroísmo	295401400 295401451	
Sacos de cama operacionais	16	SRPCBA	Vale de Linhares – São Bento 9700-854 Angra do Heroísmo	295401400 295401451	
Sacos de cama pequenos	129	SRPCBA	Vale de Linhares – São Bento 9700-854 Angra do Heroísmo	295401400 295401451	
Sacos de cama verdes	66	SRPCBA	Vale de Linhares – São Bento 9700-854 Angra do Heroísmo	295401400 295401451	
Sacos de cadáver	34	SRPCBA	Vale de Linhares – São Bento 9700-854 Angra do Heroísmo	295401400 295401451	
Sacos de cadáver desagradáveis	229	SRPCBA	Vale de Linhares – São Bento 9700-854 Angra do Heroísmo	295401400 295401451	
Macas	41	SRPCBA	Vale de Linhares – São Bento	295401400 295401451	

			9700-854 Angra do Heroísmo		
Macas médicas	29	SRPCBA	Vale de Linhares – São Bento 9700-854 Angra do Heroísmo	295401400 295401451	
Carrinha de 9 lugares	1	ISSA	Av. Tenente-Coronel José Agostinho 9700-108 Angra do Heroísmo		
Grupo gerador de emergência	1	EDA	Rua Conselheiro Jacinto Cândido, 1 9700-100 Angra do Heroísmo	296202000	
Tenda insuflável pequena	1	Cruz Vermelha	Rua da Rocha, 28 9700 Angra do Heroísmo	295212669	
Tenda P8	14	Cruz Vermelha	Rua da Rocha, 28 9700 Angra do Heroísmo	295212669	
Tenda P50	1	Cruz Vermelha	Rua da Rocha, 28 9700 Angra do Heroísmo	295212669	
Tenda P5	14	Cruz Vermelha	Rua da Rocha, 28 9700 Angra do Heroísmo	295212669	
Tenda P20	21	Cruz Vermelha	Rua da Rocha, 28 9700 Angra do Heroísmo	295212669	
Gerador	1	Cruz Vermelha	Rua da Rocha, 28 9700 Angra do Heroísmo	295212669	
Atrelado	2	Cruz Vermelha	Rua da Rocha, 28 9700 Angra do Heroísmo	295212669	
Macas de lona	35	Cruz Vermelha	Rua da Rocha, 28 9700 Angra do Heroísmo	295212669	

Maca oleado	19	Cruz Vermelha	Rua da Rocha, 28 9700 Angra do Heroísmo	295212669	
Maca dobrável	7	Cruz Vermelha	Rua da Rocha, 28 9700 Angra do Heroísmo	295212669	
Planos duros	9	Cruz Vermelha	Rua da Rocha, 28 9700 Angra do Heroísmo	295212669	
Cama lona dobrável	6	Cruz Vermelha	Rua da Rocha, 28 9700 Angra do Heroísmo	295212669	
Divisória triagem	3	Cruz Vermelha	Rua da Rocha, 28 9700 Angra do Heroísmo	295212669	
Maca pluma	1	Cruz Vermelha	Rua da Rocha, 28 9700 Angra do Heroísmo	295212669	
Viatura ligeira de passageiros	1	Cruz Vermelha	Rua da Rocha, 28 9700 Angra do Heroísmo	295212669	
Ambulância	1	Cruz Vermelha	Rua da Rocha, 28 9700 Angra do Heroísmo	295212669	
Ambulância tipo A2	2	Cruz Vermelha	Rua da Rocha, 28 9700 Angra do Heroísmo	295212669	
Viatura 4x4	2	Câmara Municipal de Angra do Heroísmo	Praça Velha 9700-857 Angra do Heroísmo	295401700	
Gerador móvel	2	Câmara Municipal de Angra do Heroísmo	Praça Velha 9700-857 Angra do Heroísmo	295401700	
Veículo de coordenação e comunicação	1	Câmara Municipal de Angra do Heroísmo	Praça Velha 9700-857 Angra do Heroísmo	295401700	
Balão de iluminação	2	Câmara Municipal de Angra do Heroísmo	Praça Velha 9700-857 Angra do Heroísmo	295401700	

Sacos cadáver	36	Câmara Municipal de Angra do Heroísmo	Praça Velha 9700-857 Angra do Heroísmo	295401700	
Motosserra	3	Câmara Municipal de Angra do Heroísmo	Praça Velha 9700-857 Angra do Heroísmo	295401700	
Martelo demolidor 10 kg	1	Câmara Municipal de Angra do Heroísmo	Praça Velha 9700-857 Angra do Heroísmo	295401700	
Rebarbadora 230 mm	1	Câmara Municipal de Angra do Heroísmo	Praça Velha 9700-857 Angra do Heroísmo	295401700	
Água potável 0.33 L	6000	Câmara Municipal de Angra do Heroísmo	Praça Velha 9700-857 Angra do Heroísmo	295401700	
Tanque 1000 L	1	Câmara Municipal de Angra do Heroísmo	Praça Velha 9700-857 Angra do Heroísmo	295401700	
Barreiras	20	Câmara Municipal de Angra do Heroísmo	Praça Velha 9700-857 Angra do Heroísmo	295401700	
Viatura Ligeira	12	Direção Regional das Obras	Palacete Silveira e Paulo – Rua da Conceição 9700-054 Angra do Heroísmo	295403000 295403001 295403071	
Camiões	5	Direção Regional das Obras	Palacete Silveira e Paulo – Rua da Conceição 9700-054 Angra do Heroísmo	295403000 295403001 295403071	

Viatura 4x4	1	Instituto Regional de Ordenamento Agrário	Praça Almeida Garret nº 1 9700-016 Angra do Heroísmo	296470800 295214218	
Viaturas 5 lugares	4	Secretaria Regional Ambiente e Alterações Climáticas	Rua do Galo, nº 118 9700-091 Angra do Heroísmo	295403800	
Carrinha 6 lugares	1	Secretaria Regional Ambiente e Alterações Climáticas	Rua do Galo, nº 118 9700-091 Angra do Heroísmo	295403800	
Gerador	1	Secretaria Regional Ambiente e Alterações Climáticas	Rua do Galo, nº 118 9700-091 Angra do Heroísmo	295403800	
Viatura ligeira	8	Direção Regional Recursos Florestais	R. Francisco Ornelas, nº 12 9700-085 Angra do Heroísmo	295206310	
Viatura pesada	3	Direção Regional Recursos Florestais	R. Francisco Ornelas, nº 12 9700-085 Angra do Heroísmo	295206310	
Trator	1	Direção Regional Recursos Florestais	R. Francisco Ornelas, nº 12 9700-085 Angra do Heroísmo	295206310	
Viatura ligeira	9	Direção Regional da Agricultura	Vinha Brava 9700-861 Angra Heroísmo	295404200 295216359	
Viatura todo-o-terreno	12	Direção Regional da Agricultura	Vinha Brava	295404200 295216359	

			9700-861 Angra Heroísmo		
Embarcação	2	Rui Silva	Terra-chã	295404200 295216359	
Gerador 20 kVA	1	Câmara Municipal de Angra do Heroísmo	Praça Velha 9700-857 Angra do Heroísmo	295401700	
Ambulâncias (AMS)	7	Bombeiros Voluntários de Angra do Heroísmo	Praça Dr. Sousa Júnior	295204110	Comandante Vítor Trindade: 961550347
Escavadora	1	Unipessoal André		963910562	Fernandes Parreira 963739669
Pá Carregadora (rodas)	1	Unipessoal André		963910562	Fernandes Parreira 963739669
Grua-Auto	1	Unipessoal André		963910562	Fernandes Parreira 963739669
Refeições	10	Snack-bar Família	Rua Professor António José de Melo, 3 - Ribeirinha	295662006	José Gabriel
Refeições	20	Snack-Bar na Bomba Sotran	Atalaia - Ribeirinha	295662125 917297645	Henrique Cardoso
Refeições	15	Os Lobos	Terreiro do Paço – Serra da Ribeirinha	969033147	Roberto Rocha
Refeições	20	Sport Club Boavista	Rua da Igreja - Ribeirinha	965159326	Célio
Refeições	20	Cantinho do Pão na Ribeirinha	Rua da Igreja - Ribeirinha	295662156	

Refeições	500	Casa Povo da Ribeirinha	Rua Professor António José de Melo, S/N - Ribeirinha	966270433 963339665 963465049	Ricardo Rocha Alberto Melo Vera Gonçalves
Refeições	60	EB1/JI Ribeirinha	Rua da Escola, S/N - Ribeirinha	967709932/295515471	Prof Francisco Sousa
Refeições	60	Centro Social e Paroquial da Ribeirinha	Rua Professor António José de Melo, S/N - Ribeirinha	967016841	Padre João
Refeições	40	Centro Social da Ladeira Grande	Terreiro da Ladeira Ribeirinha	295663288/964692605	Maria de Lurdes Parreira
Refeições	200	Soc. Fil. Recreio Lavradores Ribeirinha	Canada S. Pedro Ribeirinha	965832484/295662058	Osvaldo Lima
Refeições	100	Soc. Fil. União Católica Serra Ribeirinha	Rua da Calçada Ribeirinha	962028462	Francisco Melo
Refeições	50	Sede Grupo Folclórico	Canada do Lameirinho Ribeirinha		
Tanque transporte água	100 lt	Exploração agrícola – Sofia Evangelho	Rua da Igreja, 271 9700-435 Ribeirinha	963731872	Sofia Evangelho (na residência)
Tanque transporte água	2 x 1000 lt	Exploração agrícola – António Gaspar	Rua da Igreja, 116 9700-435 Ribeirinha	968843070	António Gaspar (nos 3 cantos)
Tanque transporte água	4000 lt	Exploração agrícola – Sofia Evangelho	Rua da Igreja, 271 9700-435 Ribeirinha	963731872	Sofia Evangelho (na residência)
Tanque transporte água	4000 lt	Exploração agrícola – António Gaspar	Rua da Igreja, 116 9700-435 Ribeirinha	968843070	António Gaspar (nos 3 cantos)
Tanque transporte água	4000 lt	Exploração agrícola – Hélio Castro	Rua da Igreja, 125 9700-435 Ribeirinha		Hélio Castro (na Canada Moi)
Tanque transporte água	2 x 800 lt	Exploração agrícola – Francisco Vaz	Canada da Roseira, 20 9700-441 Serra da Ribeirinha	963372259	Francisco Vaz (na residência)

Tanque transporte água	2000 lt	Exploração agrícola – Fábio Evangelho	Largo de Fátima, 21 9700-430 Ribeirinha	961021934 fabio.evangelho1987@outlook.pt	Fábio Evangelho (na Canada Ribeirinha)
Tanque transporte água	1000 lt	Exploração agrícola – Francisco Vaz	Canada da Roseira, 20 9700-441 Serra da Ribeirinha	963372259	Francisco Vaz (na residência)
Tanque transporte água	4000 lt		Rua da Igreja, 311 9700-435 Ribeirinha	935557946 biancapaim@live.com.pt	Bianca (Escravidão)
Combustíveis	10000 lt				
Gás	50				

Anexo C – Planta da Escola Básica 1/JI da Ribeirinha

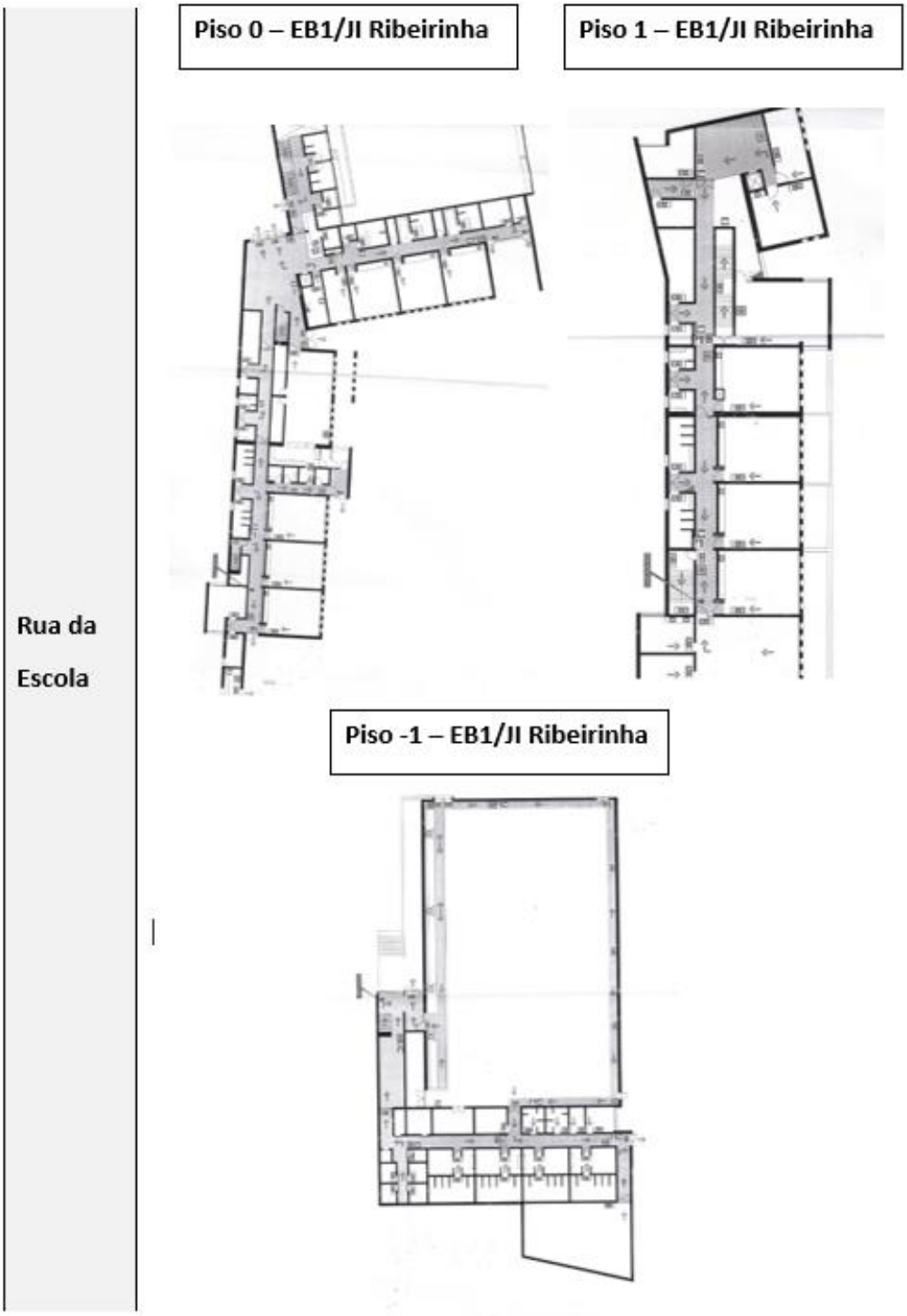

Piso 0 – EB1/JI Ribeirinha

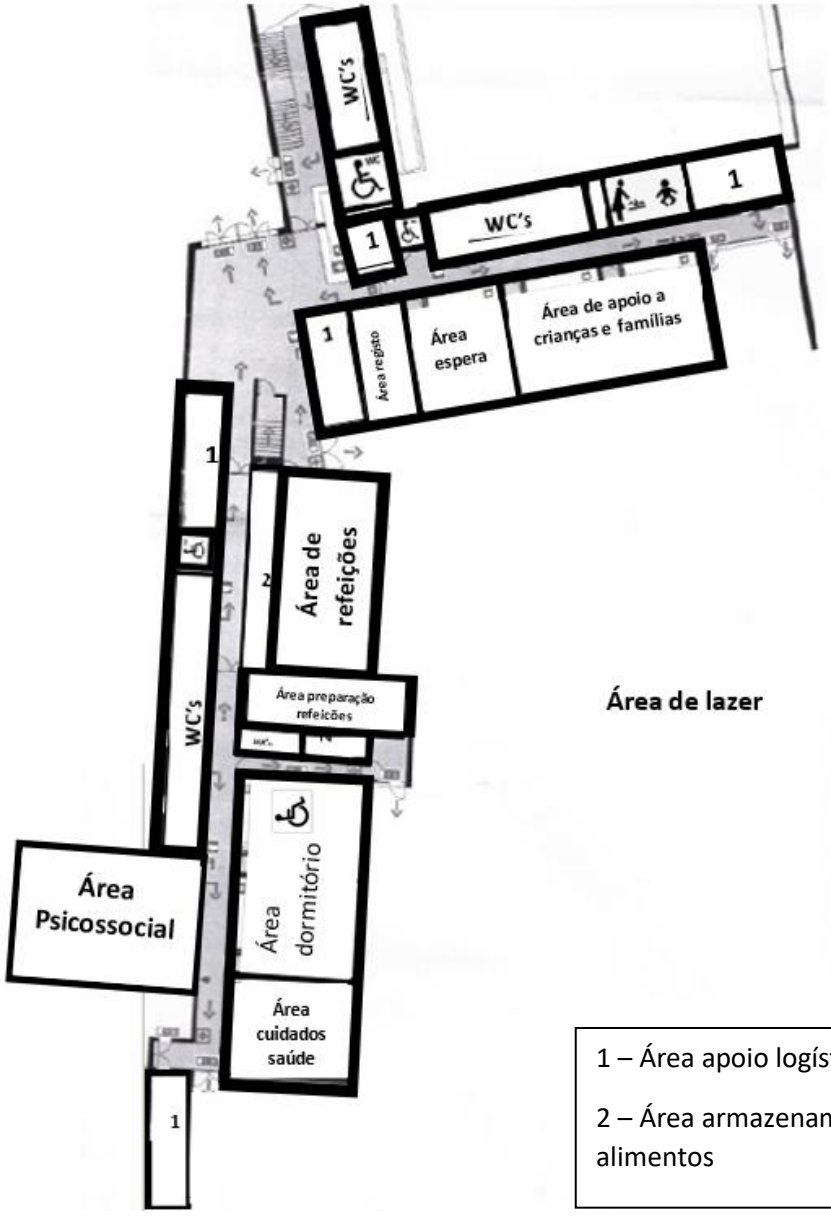

1 – Área apoio logístico

2 – Área armazenamento alimentos

Piso 1 – EB1/JI Ribeirinha

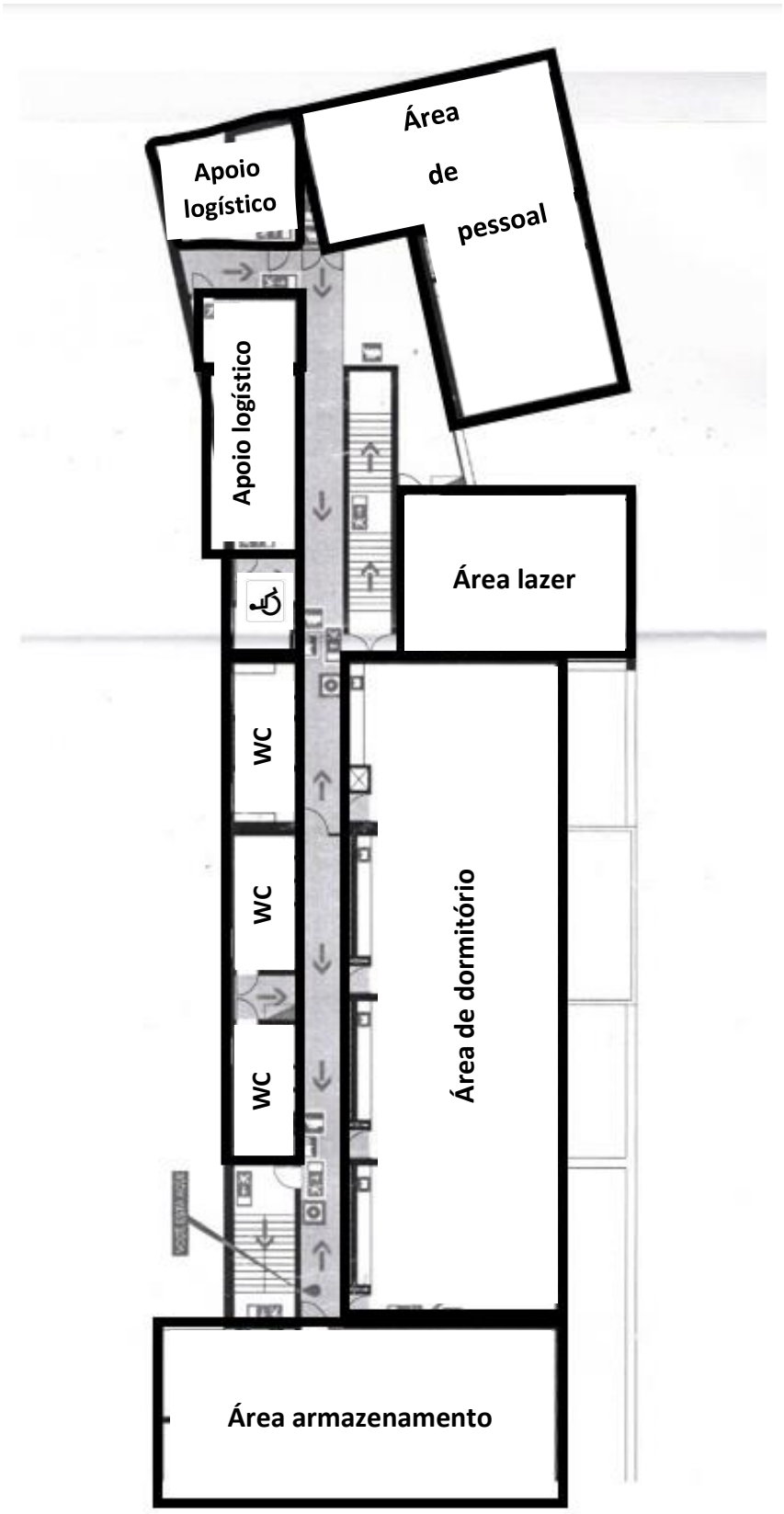

Piso -1 – EB1/JI Ribeirinha

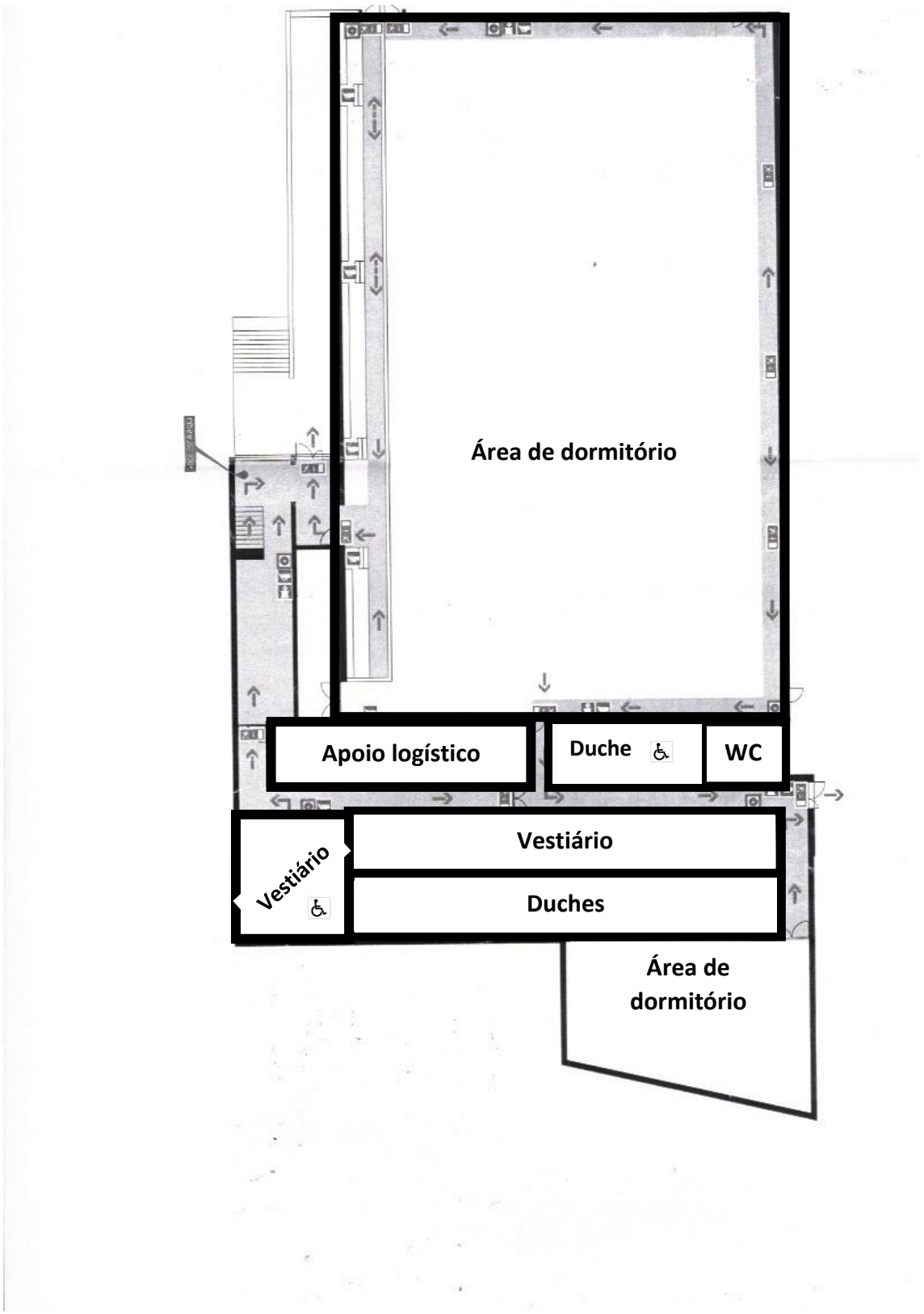

Anexo D – Planta da Casa do Povo da Ribeirinha

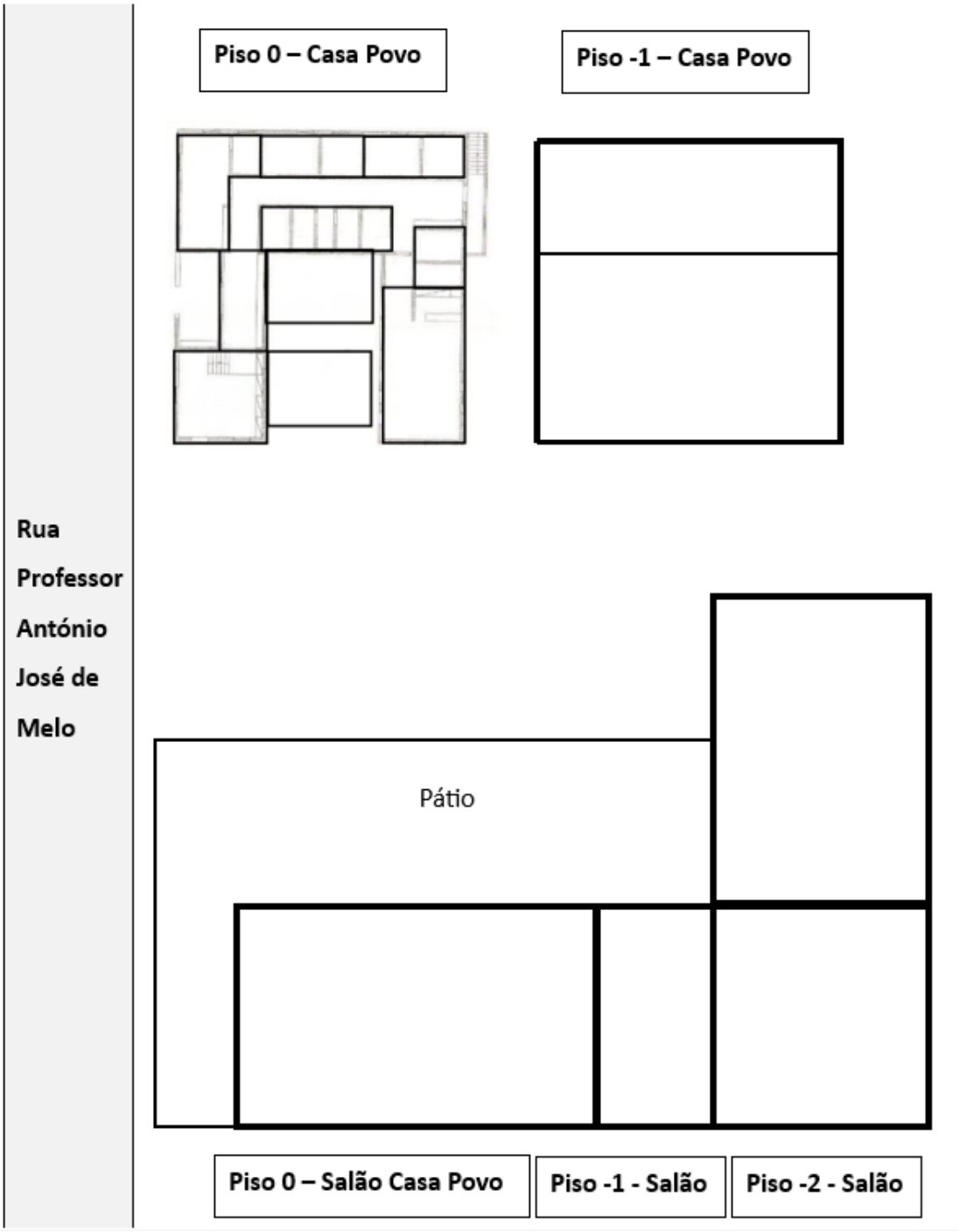

Piso 0 – Casa do Povo

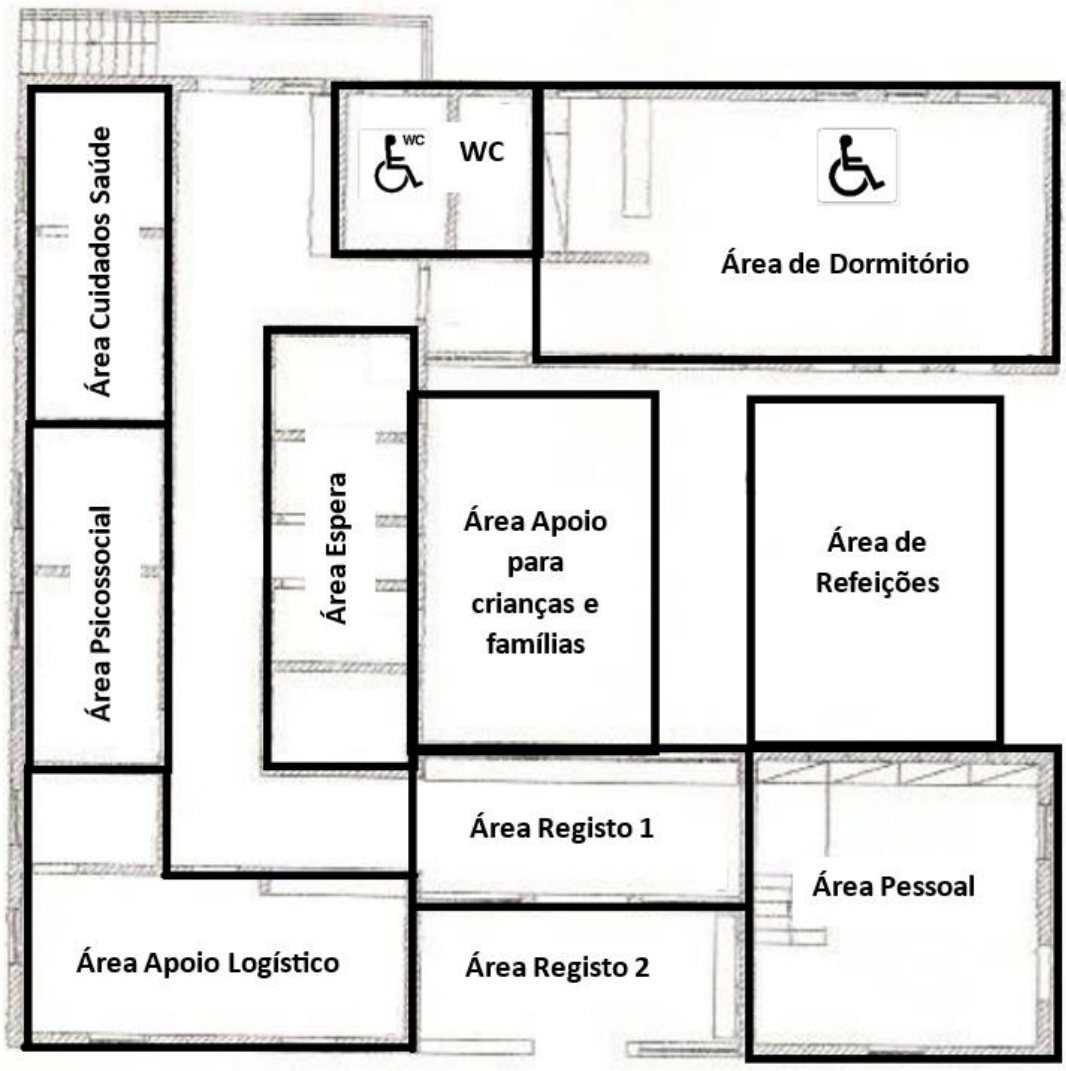

Piso -1 – Casa do Povo

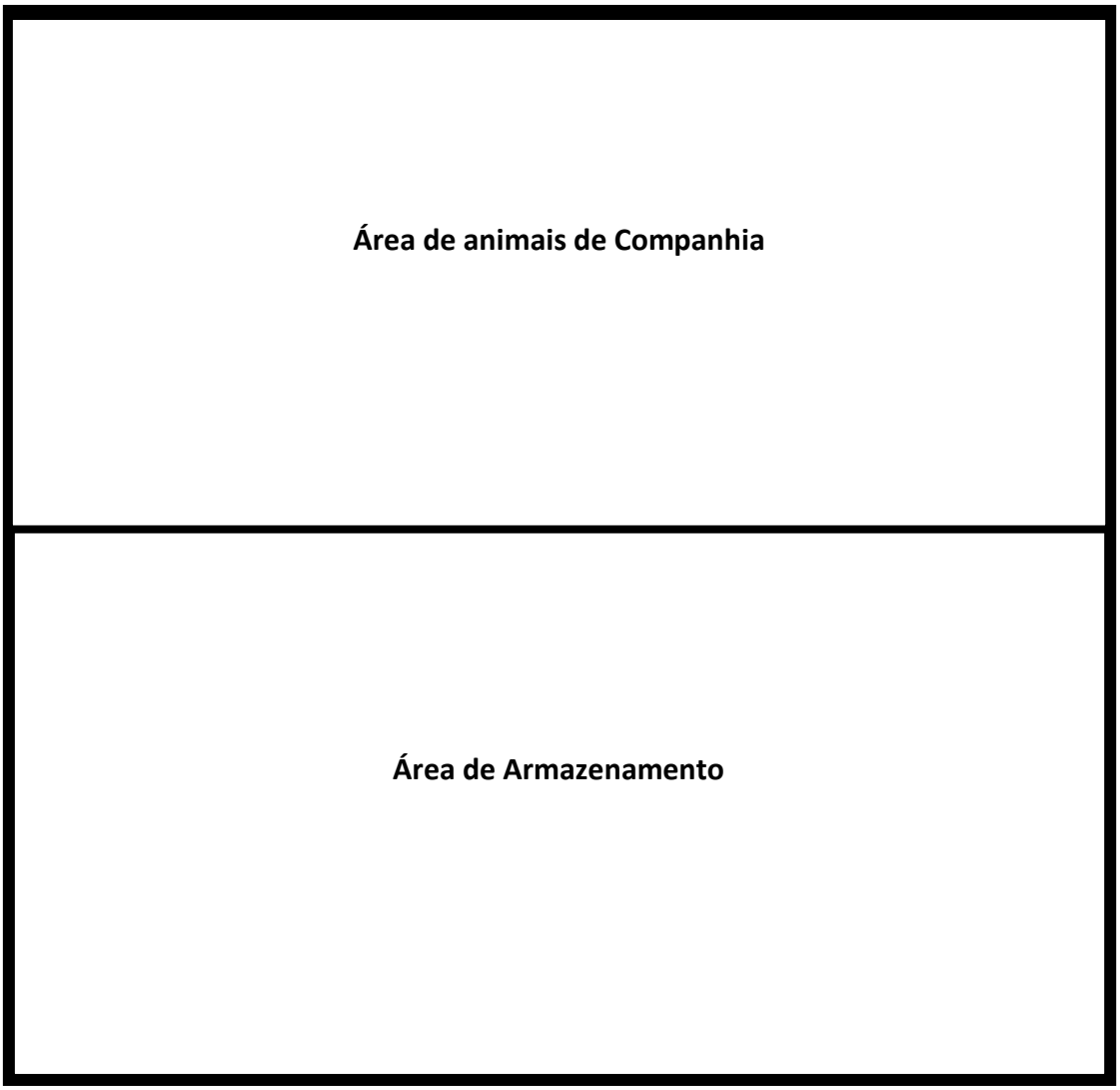

Salão da Casa do Povo

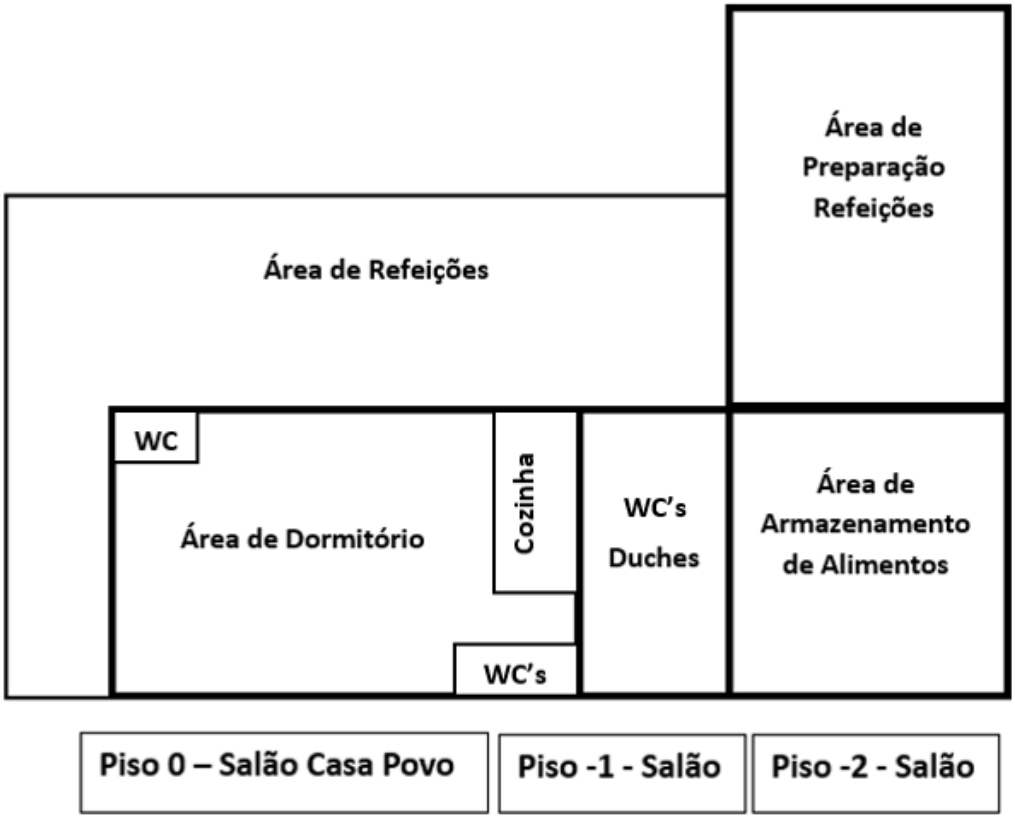

Anexo E - Levantamento e caracterização das ZCAP do território

1 – Área de estacionamento	Parque Campo Futebol Boavista/ EB1
Área de estacionamento para funcionários	
2 – Área de chegada de passageiros	
A junta de freguesia tem veículos para transportar ou outras entidades da freguesia	
3 – Área de espera	Sede grupo Folclórico
- Lugares sentados - Água - Instalações sanitárias	
4 – Registo de entrada	Sede grupo Folclórico
Tem mesas e cadeiras (área onde se dá informações pessoais)	
5 – Área de dormitório	Casa do Povo/ EB1/Campo Futebol Boavista/ Igreja, Casa da Lata e Escola Ladeira Grande
- Corredores entre camas com 2 metros no mínimo - 1 instalação sanitária por cada 20 pessoas - Instalação sanitária acessível a pessoas com deficiência - Por cada 25 pessoas é recomendado 1 chuveiro - Se tiver apenas 1 chuveiro tem de ser acessível a pessoas com deficiência - Capacidade com água quente - Existência de condições para controlar a luminosidade - Condições térmica - Espaços separados para famílias e para mulheres e homens isolados - Montagem de berços caso seja necessário - Distribuição de kits de higiene e conforto (roupa de cama, cobertores, toalhas) - No dormitório, as saídas de emergência encontram-se bem sinalizadas e desbloqueadas	
6 – Área de Apoio Psicossocial	Centro Social da Ladeira Grande
Área com privacidade	
7 – Área para crianças e famílias	Centro Social e Paroquial da Ribeirinha
- Atividades lúdicas para crianças - Higiene do bebé/fraldário - Espaço para amamentar - Lavagem de biberons/aquecimento de comida para bebé - Área supervisionada para crianças para permitir o descanso temporário do cuidador	
8 – Área de animais de companhia	Clínica Veterinária Casa Povo

- Se possível, abrigue os animais de companhia em instalações especificas da ZCAP às quais os respetivos donos possam aceder. Assim, os animais de companhia devem ser alojados em instalações para o efeito e operadas por pessoal qualificado e treinado, o que exige a articulação com o serviço municipal responsável neste âmbito ou com a direção Geral de Veterinária - Quando não for viável a instalação da Área de Animais de Companhia na ZCAP, os abrigos a criar devem ser o mais próximo possível do local onde se encontra alojado o dono	
9 – Área de alimentação/Preparação de alimentos	Casa Povo/EB1/Sociedades Filarmónicas/Snack-bares
- Se as refeições são confecionadas no local, deverão ser verificadas previamente as condições existentes na cozinha ou a possibilidade de montagem de cozinha móvel - Se as refeições forem confecionadas fora da ZCAP, será necessário assegurar uma área de preparação e distribuição - A área de refeições deve ser autónoma da Área de Dormitório - Configurar uma área de refeições ligeiras (por exemplo para utilizador(es) que chegue(m) fora da hora das refeições) para lanches - Estabelecer e comunicar /afixar em local visível o horário das refeições - A Área de Alimentação deve ser acessível a todos os utilizadores da ZCAP - O planeamento das refeições deve ainda considerar necessidades especificas de saúde - Só devem ser utilizados alimentos de origem controlada	
10 – Área de cuidados básicos de Saúde	Casa de Povo/ EB1/ Escola Primária de Santo Amaro
- Possíveis doenças contagiosas – área de isolamento - Situações de saúde mental, que poderão suscitar a articulação com a entidade de saúde responsável - Falta de medicamentos e/ou prescrições - Requisitos dietéticos específicos: adaptar as necessidades alimentares de pessoas com alergias e intolerâncias alimentares ou dietas ou alternativos disponíveis restritas, garantindo os alimentos - Mãe com recém-nascidos	

11 – Área de armazenamento	Casa Povo/ EB1/ Império Santo Amaro
Área destinada a armazenamento de alimentos	
12 – Área de trabalho coordenador ZCAP	Sede da Junta de Freguesia da Ribeirinha
- Definir espaço de trabalho em gabinete autónomo, com ligação telefónica e computador com ligação à internet	
13 – Área do pessoal	Casa do Povo/ Escola Primária Atalho
Área onde os funcionários possam descansar	

Anexo F - Ficha de registo/Declaração de saída

Ficha de Registo/ZCAP	**Ficha nº**		
Concelho		**Ilha:**	
Tipologia da ZCAP		Cenário de exceção:	
Designação		Coordenação ZCAP:	

(Entidade coordenadora)

Data de entrada	

Fase I:
Preenchimento

1. **Identificação**

Nº	Nome	Idade	Morada de residência	Contato telefónico
1				
2				
3				
4				
5				
6				

Proveniência (assinalar com x)

	ZCAP		Evacuado
	Meios próprios		
	Outros		

Fase II: Após o acolhimento

1. **Caraterização**

Nº	Data de nascimento	Nacionalidade	Grau de parentesco
1			
2			
3			
4			
5			
6			

Necessidades especiais			
Doença	**Gravidez**	**Medicação**	**Outros**

2. **Identificação da necessidade de apoio**

	Sim	Não
Alojamento		
Alimentação		
Vestuário		
Cuidados médicos ou medicação		
Apoio psicológico no imediato		
Procura família		
Outra		

Identificação dos familiares		
Nome	**Idade**	**Relação**

Data de saída | | Hora | |

Destino |
Contato |

Sim/Não	Abandono de ZCAP	Sim/Não	Preenche declaração de saída

Observações:

Declaração de saída da ZCAP

Ilha	Concelho
Tipologia ZCAP	
Designação ZCAP	

Cenário de exceção:

Ficha nº	Data de entrada ____/____/____

Coordenação ZCAP:

Eu, _____ tendo sido acolhido na ZCAP no dia ____/____/____ declaro que pretendo sair por minha livre vontade e por meios próprios, sem que tenha sido ainda recebida indicações das autoridades competentes quanto à reposição das condições de segurança de circulação ou de regresso às habitações. Mais declaro que fui informado dos riscos inerentes à minha saída da ZCAP.

O declarante

_____

Sinalização da saída ao oficial de ligação no PCO

Data: ____/____/____
Hora: ____/____/____
Técnico: _____

Anexo G - Distribuição da área de dormitório

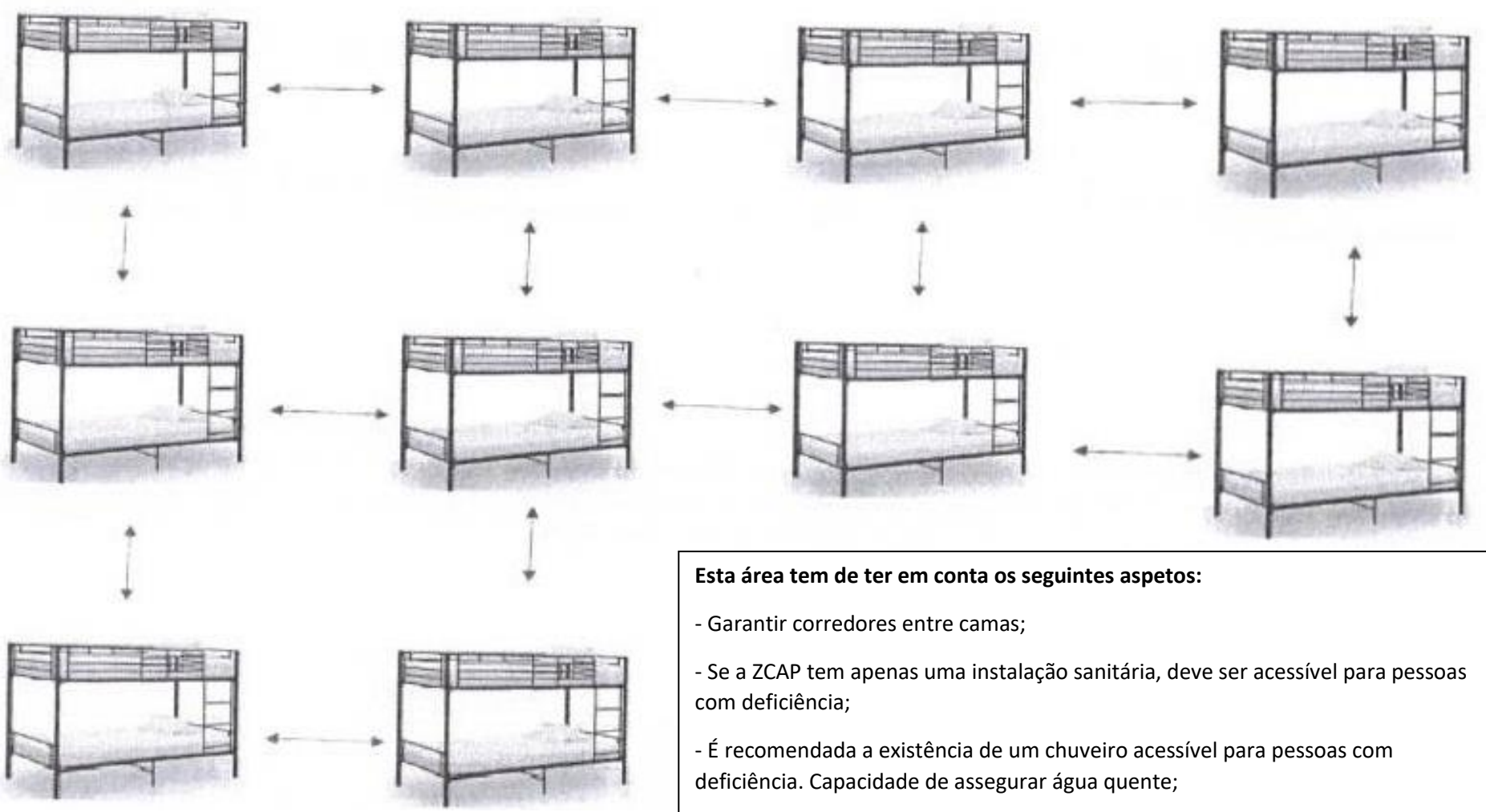

Esta área tem de ter em conta os seguintes aspetos:

- Garantir corredores entre camas;

- Se a ZCAP tem apenas uma instalação sanitária, deve ser acessível para pessoas com deficiência;

- É recomendada a existência de um chuveiro acessível para pessoas com deficiência. Capacidade de assegurar água quente;

- Condições térmicas do edifício, sobretudo na área do dormitório

Anexo H – Restaurantes e Snack-bares em Ribeirinha

Restauração/Padarias			
Restaurante	**Responsável**	**Contato telefónico**	**Número de refeições**
Snack-Bar Família	José Gabriel	295 662 006	10
SOTRAN – Soc. Transportadora Angrense, Lda	Henrique Cardoso	295 662 125 967297645	20
Os Lobos	Roberto Rocha	915626956	15
Sport Club Boavista	Célio	965159326	10
Cantinho do Pão na Ribeirinha		295 662 156	20
Casa Povo Ribeirinha	Ricardo Rocha / Alberto Melo	966270433 / 963339665	500
EB1/JI Ribeirinha	Prof Francisco Sousa	967709932/295515471	60

Anexo I – Kit técnico da ULPC

KIT BÁSICO PARA INSTALAÇÃO ZCAP	
Unidade Local de Proteção Civil da Ribeirinha	
KIT TÉCNICO	
Coletes identificativos para a equipa técnica	
Placas/cartazes para identificar as áreas de funcionamento da ZCAP	
Ficha de registo dos utilizadores	
Declaração de saída	
Check-list de ativação, gestão e encerramento da ZCAP	
Folhas brancas	
Lápis, canetas e marcadores	
Tesoura e fita cola	
Computador portátil	A adquirir
Router ou pen WiFi	A adquirir
Pen drive com ferramentas de registo ZCAP, Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil e outros documentos relevantes	A adquirir
Carregadores de telemóveis	A adquirir
Fichas triplas	
Fita balizadora	
Bloco de notas	
Lista de contatos	
Máscaras cirúrgicas para a equipa técnica	

Anexo J – Veículos de Transporte

Veículos de transporte				
Entidade	**Quantidade**	**Viatura**	**Pessoas responsável**	**Contato**
Junta de freguesia Ribeirinha	1	Carrinha caixa aberta	Presidente da Junta Alberto Melo	963339665
Centro Social e Paroquial da Ribeirinha	1	Carrinha de 9 lugares	Padre João	967016841
Centro Social da Ladeira Grande	1	Carrinha de 9 lugares	Maria de Lurdes Parreira	295663288/964692605
Boavista Club Ribeirinha	1	Carrinha de 9 lugares	Célio	965159326
ISSA	1	Carrinha de 9 lugares		
Câmara Municipal de Angra do Heroísmo	2	Viatura 4x4		
Direção Regional das Obras Públicas	12	Viatura ligeira		
Direção Regional da Agricultura	12	Viatura todo o terreno		
Direção Regional da Agricultura	9	Viatura ligeira		
Direção Regional Recursos Florestais	8	Viatura ligeira		
Direção Regional Recursos Florestais	3	Viatura pesada		
Secretaria Regional Ambiente e Alterações Climáticas	1	Carrinha 6 lugares		
Secretaria Regional Ambiente e Alterações Climáticas	4	Viatura 5 lugares		
Ananias	4	Carrinhas (caixa aberta/fechada)		

Anexo L – Material e serviços apoio à ZA

Material e serviço apoio à Zona de Acolhimento				
Entidade	**Quantidade**	**Material**	**Pessoas responsável**	**Contato**
Snack-bar Família	10	Refeições	José Gabriel	295662006
Snack-Bar na Bomba Sotran	20	Refeições	Henrique	295662125
Os Lobos	15	Refeições	Roberto Rocha	969033147
Sport Club Boavista	20	Refeições	Célio	965159326
Cantinho do Pão na Ribeirinha	20	Refeições		295662156
Casa Povo da Ribeirinha	500	Refeições	Ricardo Rocha Alberto Melo Vera Gonçalves	966270433 963339665 963465049
EB1/JI Ribeirinha	60	Refeições	Prof Francisco Sousa	967709932/295515471
Centro Social e Paroquial da Ribeirinha	60	Refeições	Padre João	967016841
Centro Social da Ladeira Grande	40	Refeições	Maria de Lurdes Parreira	295663288/964692605
Soc. Fil. Recreio Lavradores Ribeirinha	200	Refeições	Osvaldo Lima	965832484/295662058
Soc. Fil. União Católica Serra Ribeirinha	100	Refeições	Francisco Melo	962028462
Sede Grupo Folclórico	50	Refeições		
Exploração agrícola – Sofia Evangelho	100 lt	Tanque transporte água	Sofia Evangelho (na residência)	963731872
Exploração agrícola – António Gaspar	2 x 1000 lt	Tanque transporte água	António Gaspar (nos 3 cantos)	968843070
Exploração agrícola – Sofia Evangelho	4000 lt	Tanque transporte água	Sofia Evangelho (na residência)	963731872
Exploração agrícola – António Gaspar	4000 lt	Tanque transporte água	António Gaspar (nos 3 cantos)	968843070

Exploração agrícola – Hélio Castro	4000 lt	Tanque transporte água	Hélio Castro (na Canada Moi)	
Exploração agrícola – Francisco Vaz	2 x 800 lt	Tanque transporte água	Francisco Vaz (na residência)	963372259
Exploração agrícola – Fábio Evangelho	2000 lt	Tanque transporte água	Fábio Evangelho (na Canada Ribeirinha)	961021934 fabio.evangelho1987@outlook.pt
Exploração agrícola – Francisco Vaz	1000 lt	Tanque transporte água	Francisco Vaz (na residência)	963372259
Exploração agrícola – João Lourenço	4000 lt	Tanque transporte água	Bianca (Escravidão)	935557946 biancapaim@live.com.pt
Bomba Sotran	10000 lt	Combustíveis	Henrique Cardoso	917297645 sotran@sapo.pt
Bomba Sotran	50	Gás	Henrique Cardoso	917297645 sotran@sapo.pt

Anexo M – Dados da ULPC

Atributos Gerais				Situação do equipamento	Área útil	Capacidade de pessoas	Capacidade instalada (nº de pessoas)		Nº WC	Duches	Acessibilidade a pessoas com	Capacidade para receber	Área de refeições			
Tipologia de equipamento	Designação do equipamento	Morada	Código Postal				Sem pernoita	Com pernoita					Cozinha	Capacidade de confeção	Refeitório	Nº de lugares sentados
Casa do Povo da Ribeirinha	Zona Acolhimento B	Rua Professor António José de Melo	9700-438	Ativo	348	600		X	8	4	X	600	X	X		500
Sociedade Filarmónica União Católica Serra da Ribeirinha	Área de alimentação/ Preparação alimentos	Terreiro do Paço, 22		Ativo		50		X	7	4		50	X	X	X	100
Sociedade Filarmónica Recreio Lavradores Ribeirinha	Área de alimentação/ Preparação alimentos	Rua de São Pedro		Ativo		100		X	2	2		100	X	X	X	200

Escola Primária do Atalho	Descanso voluntários	Caminho Novo		Ativo	101.25	40	X		3			40				
Escola Ladeira Grande	Dormitório	Canada da Praia		Ativo	211.37	80		X	6	4	X	80				
Escola Santo Amaro	Cuidados de saúde			Inativo												
E.B.1/JI Ribeirinha	Zona acolhimento A	Rua da Escola, 11	9700-442	Ativo	1500	200	X		43	52	X	300	X	X	X	60
Agrupamento 654 Ribeirinha	Dormitório	Caminho Novo, SN	9700-437	Ativo	608	70		X	4	3		70				
Sede Grupo Folclórico	1º ponto socorro/triagem	Canada do Lameirinha, 70	9700-436	Ativo												
Igreja	Dormitório	Rua da Igreja		Ativo												
Campo futebol	Montagem tendas	Rua Professor António José de Melo	9700-438	Ativo												
Parque estacionamento campo	Estacionamento Montagem tendas	Rua Professor António José de Melo	9700-438	Ativo												
Centro Social e Paroquial Ribeirinha	Creche	Rua da Igreja		Ativo												

Centro Social Ladeira Grande	Apoio psicossocial	Terreiro da Ladeira Grande		Ativo												
Zona lazer	Dormitório Montagem tendas			Ativo												
Impérios	Armazenamento			Ativo												